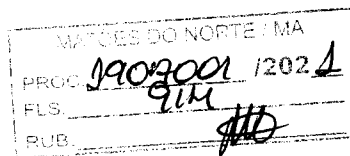


Processo Administrativo nº 1907001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2021
Tipo: Menor Preço Global



Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica em ruas do município de Matões do Norte/MA.

Habilitação:

ALEXJAN P LIMA - ME
CNPJ: 15.061.584/0001-82





MAT. DO MUNICÍPIO MA	
PROJ.	202001 2021
FLS.	015
RUB.	111

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
/MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ALEXJAN P LIMA-ME
CNPJ: 15.061.584/0001-82

٥

٦

MATÉZ DO NORTE - MA
 PROC. 1904001/2021
 FLS. 916
 RUB. 110

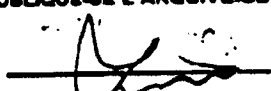
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for o mesmo que o nome do empresário)	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
FLORIMAR SANTOS LIMA		MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	TIPO DE EMPREGO	UF (estado)
16/05/1978	334918944	SPP	MA
CÓDIGO DE ENDEREÇO (número de inscrição - somente no caso de matriz)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (rua, número, complemento)			CIDADE
RUA DA UNIÃO			60
CEP	CIDADE	UF	PAÍS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA CRUZ	65.047-200	BR
MUNICÍPIO			
SÃO LUIS MA			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO	REGIME DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ALEXIAN P LIMA			
LOCALIZAÇÃO (rua, número, complemento)			CIDADE
RUA DA UNIÃO			60
CEP	CIDADE	UF	PAÍS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA CRUZ	65.047-200	BR
MUNICÍPIO			
SÃO LUIS MA BRASIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
Atividade Principal	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;		
4322302	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
Atividade Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO XXXXXXXXXXXX		
9521500			
4767100			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TIPO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (se for o mesmo que o do empresário)	UF
01/12/2011	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESARIAL (ou pelo representante legal)			
ALEXIAN P LIMA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
01/12/2011	Alexian Pereira Lima		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE.


 31/01/2021

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº AD 163.922
 MA1201203166240

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: (98) 243-5695 - Whats: (98) 99137-1463 - Anotassiz@gmail.com

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Teste: _____ da verdade.

Poder Judiciário
 AUTENT0310138U9S8BT714XF2Q03, 23 de Agosto de 2021, 12:07:00. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

FOLHA 1/1
 F. Lira de Sousa



MAT. DO NORTE / MA
 PROC. 1900001/2021
 FLS. 95
 RUB. *[assinatura]*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA BEI 21101846307		NOME DA FEUIL (preencher somente se não for o nome do titular) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO XXX	
NOME DO PAI FLORIMAR SANTOS LIMA		NOME DA MÃE MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
DATA DO NASCIMENTO 16/05/1978	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 334918944	TIPO DE EMPRESÁRIO SSP	UF MA
CNPJ (Número) 650.447.893-72			
ESTADUALIZADO POR motivo de exclusão - somente no caso de morte XXX			
COMERCIALIZADO NA (OBRIGADORO - na. de. de) RUA DA FLORESTA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO XXX	ENDERECEMENTO SANTA CRUZ	CEP 66047-820	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 5 para Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXIAN P LIMA			ENCLASAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO 1A RUA Barn. Cláris			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	ENDERECEMENTO Santa Cruz	CEP 66048-120	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 5 para Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF BRASIL	
E-MAIL alexian.pereira@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4213800, 3811400, 4211101, 4221902, 4221903, 4222701, 4298501, 4312800, 4313400, 4319300, 4322303, 4329104, 4330402, 4390106, 4744000, 4787100, 4823002, 4824800	Código de CNAE 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4298501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 15.061.684/0001-82	PREVISÃO DE BENS DO DE FÉLIX DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF MA
DATA DE REGISTRO 01/03/2018	NOME DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002487103	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 - Whats: (98)99137-1463 - Anotassi@z@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Teste: *[assinatura]* da verdade.
 Poder Judiciário - JMA. Selo
 AUTENT03101304LOOABA18M2ZA21, 23 de Agosto de 2021, 12:06:58. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em sele.tjma.jus.br
 VALIDO SOMENTE SEM EMPLANTAR

Francisco G. P. Lima de Sousa
 Escrevente Autorizado




MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 918
 RUB. *ATD*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/4

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DA PESS. (proprietar, titular ou do referente à MEI)	
ALEXIAN PEREIRA LIMA		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASO	
Masculino		XXX	
NOME DE (mãe)		NOME	
FLORIMAR SANTOS LIMA		MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
DATA DO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Orgão emissor	UF
18 05 1978	334918944	SSP	MA
CÓDIGO DE BARRAS POR Norma de identificação - somente no caso de mães			
XXX			
ENDEREÇO DA EMPRESA (rua, nº, etc)		MUNICÍPIO	
RUA DA FLORESTA		37	
CIDADE	SANTO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
XXX	SANTA CRUZ	65047-420	002587 - São Luis
MUNICÍPIO		UF	
São Luis		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENCLASAMENTO	
ALEXIAN P LIMA		ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc)		MUNICÍPIO	
1A RUA Bom Clima		22	
CIDADE	SANTO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
XXX	Santa Cruz	65045-120	002587 - São Luis
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Luis		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		EMAIL DA JUNTA COMERCIAL	
400.000,00		alexian.pereira@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
quatrocentos mil reais		4120400	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de OBRAS	
7111100, 7113000, 7118701, 7118702, 7711000, 7732201, 0621600		RECREATIVAS; 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4318300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ESCOVAÇÃO, LIMPEZAS E VALAS); 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4320104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	INSCRIÇÃO DE TÍTULO DO DE FOLHA DE	UF
01/12/2011	16.081.584/0001-82	OUTRA UF NOME ANTERIOR	MA
DATA DE INSCRIÇÃO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL
01/03/2018	<i>Alexian Pereira Lima</i>		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2190002487103	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
 Tel: 0983243-5695 - Whats: 09899137-1463 - 4notassize@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: *[Assinatura]* da verdade.
 Selc: *[Assinatura]*

Poder Judiciário
 AUTENT0310139NNT21B1WRI4BY40, 23 de Agosto de 2021, 12:06:57. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selc.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E ABREVIATURAS
Francisco G. F. Lima de Sousa
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures and marks]



MATOS DO NORTE - MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 918
 RUB. JTB



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SOU 21101848367		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (particular, com abreviatura) ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
NOME DO PAI FLORIMAR SANTOS LIMA		MÃE MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
DATA DO EMPLACEMENTO 16 05 1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 334918944	UF MA	CPF (Número) 650.447.883-72
SINALIZADOR POR Altera da constituição - conforme no caso do autor) XXX			
COMPLEMENTO DA ENDEREÇAMENTO - rua, av, etc) RUA DA FLORESTA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 65047-820	CIDADE DO MUNICÍPIO (Não de jurisdição) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXIAN P LIMA			CLASSIFICAÇÃO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (particular, etc) 1A RUA Bom Céus			NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Santa Cruz	CEP 65045-120	CIDADE DO MUNICÍPIO (Não de jurisdição) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	EMAIL alexian.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fone) 4120400 Atividade Prestada Atividade Secundária	CATEGORIA DE EMPRESÁRIO MATERIAL; 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUAS; 4744080 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TELHAS, TUBOS, AREIS E ECT) 4787100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4823002 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4834800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.081.684/0001-82	TRANSPARENCIA DE BENS DO DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO AUTORIZADA	UF MA
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alexian Pereira Lima		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002487103	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: 0983243-3695 - Whats: 09899137-1463 - 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Teste: [Assinatura] da verdade.

Poder Judiciário - JMA - Seic.

AUTENT031013FYVYJE2POOIZ5871, 23 de Agosto de 2021, 12:06:54. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em sele.tima.jus.br

FRANCISCO G. F. LIMA DE SOUSA
 Escrevente Autorizado



MATOZES DO NORTE / MA
 PROC. 1904001/2021
 FLS. 920
 RUB.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101848387		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS DO CASO XXX	
NOME DE PAI FLORIMAR SANTOS LIMA		NOME DE MÃE MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 334918844	Digito verificador SSP	UF MA
CPF (Número) 660.447.893-72			
QUANTIDADE POR (forma de organização - somente no caso de pessoa física) XXX			
COMUNIDADE (nome do bairro) - rua, nº, etc. RUA DA FLORESTA		MUNICÍPIO 37	
CEP XXX	BARRIO-DISTRITO SANTA CRUZ	CEP 65047-820	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Comarcas) 002587 - São Luís
CIDADE São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requerer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXIAN P LIMA			REGISTRAMENTO ME (Microempres) 37
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc) 1ª RUA Bom Clima			MUNICÍPIO 22
COMPLEMENTO XXX	BARRIO-DISTRITO Santa Cruz	CEP 65045-120	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Comarcas) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexian.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) quatrocentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Dótipo: 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 8521408 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ 16.061.584/0001-82	TRIBUTABILIDADE DE BENS OU DE FIDEIÚM DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	UF MA
DATA DE ABERTURA 01/03/2019	<p> <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO </p>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPÓSITO, PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA2190002487103</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98) 3243-5095 - Whats: (98) 99137-1463 - 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Teste: *[Assinatura]* da verdade.

Poder Judiciário TJMA. Selc:
 AUTENT0310131RKCXMBZSBUHW629, 23 de Agosto de 2021, 12:06:49. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selc.tjma.jus.br


FRANCISCO G. F. LIMA DE SOUSA
 Escrevente Autorizado



MATÉRIAS DO NORTE - MA
 PROC. 1800001/2021
 FLS. 405
 RUB. *[assinatura]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Holtas

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		ESTADO DE MATRIMÔNIO (casado) XXX	
FILHO DE (pai) FLORIMAR SANTOS LIMA		(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
DATA DO NASCIMENTO 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 334918944	Órgão emissor SSP	UF MA
MUNICÍPIO DO NASCIMENTO (casado ou não) XXX		CPF 650.447.893-72	
ENDEREÇO NA (Cidade) - (rua, n.º, etc) RUA DA FLORESTA			
CEP XXX	BARRIO/BOFIM SANTA CRUZ	CEP 65047-820	CORREIO MUNICIPAL (Rua de End. Comercial) 00237 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXIAN P LIMA ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, n.º, etc) 1A RUA Bom Clima			NÚMERO 22
CEP XXX	BARRIO/BOFIM Santa Cruz	CEP 65045-120	CORREIO MUNICIPAL (Rua de End. Comercial) 00237 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FATIMADECASTRU@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) 4789004 Atividade Secundária 4789099		Descrição do Código 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. 4789-0/09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, venda de peças de galinha caipira.	
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-82	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 20/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alexian Pereira Lima</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA21800020480	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:15 SOB Nº 20180661973
 PROTOCOLO: 180661973 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11803961206. NIRE: 21101846387.
 ALEXIAN P LIMA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



MATCES DO NORTE - MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 922
 RUB. *[assinatura]*



Secretaria de Micro e Pequena Empresas
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - RNE DA SEGE		NOME DA FILIAL (inscrever somente se for diferente da Mãe)	
21101840007		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrever com o nome real)			
ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE		SITUAÇÃO	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		RECEBIM. (R\$) Mês (valor estimado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (S)		MÃE	
FLORIMAR SANTOS LIMA		MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
NASCIMENTO (mês/ano de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF ou CNH)	
16/05/1978		334818044	
ENQUADRAMENTO (se não se enquadra, não preencher)		UF	
XXX		MA	
ENDEREÇO PARA (se não se enquadra, não preencher)		CNPJ (inscrever)	
RUA DA FLORESTA		660.447.893-72	
COMPLEMENTO		CNP	
XXX		65047-820	
Cidade		UF	
São Luís		MA	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		INSCRIÇÃO (RNE)	
ALEXIAN P LIMA		1215	
ENDEREÇO (inscrever com o nome real)		CNPJ (inscrever)	
AVENIDA Ana Jansen		66078-730	
Cidade		UF	
São Luís		MA	
VALOR DO CAPITAL (por ações)		E-MAIL	
400.000,00		alexian.pereira@gmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	
Atividade Principal 4120400		4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO 7 RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 4221802 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221803 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 422701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4399901 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	
Atividades Secundárias 4213800, 3811400, 4211101, 4221802, 4221803, 422701, 4299901, 4312000, 4313400, 4319300, 4322302, 4329104, 4330402, 4399104, 4744000, 4757100, 4823002, 4824000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	
01/12/2011		15.081.589/0001-82	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE CÉDULA OU DE P.D. DE OUTRA UF NESTE INTERIO	
12/06/2018		12/06/2018	
DEPENDIDO, PÚBLICO-DE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002719248	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
 PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706067. NIRE: 31101846387.
 ALEXIAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação




MATÕES DO NORTE - MA
 PROC. 1909008/2021
 FLS. 903
 RUB. *[assinatura]*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Reestruturação e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA EMPRESA 21101046387		NOME DA EMPRESA, para outras empresas de até quatro dígitos e NIRE XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário único, administrador ou sócio-gerente) ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		RAÇA COR DO REQUERENTE XXX	
PLANO DE SAÚDE FLORIANMAR SANTOS LIMA		PARTIDÁRIO MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 16/05/1978		CÓDIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL (CIRE) XXX	
CATEGORIA DE REGISTRO (para empresas de comércio exterior - somente para comércio exterior) XXX		CÓDIGO DE REGISTRO EMPRESARIAL (CIRE) XXX	
COMPLIÇÃO NA LOCALIDADE (para empresas de comércio exterior - somente para comércio exterior) RUA DA FINESTA		NÚMERO 37	
COMPLEMENTO XXX		CEP 65047-820	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXIAN P LIMA		INSCRIÇÃO EM ME (Microempresas)	
LOGRADOURO (rua ou av.) AVENIDA Ana Jansen		MUNICÍPIO 1215	
CÍVICO SÃO LUÍS		CEP 65070-730	
CATEGORIA SÃO LUÍS		PAÍS BRASIL	
VALORES CAPITAL - R\$ 400.000,00		VALOR DO CAPITAL - por classes quatrocentos mil reais	
CATEGORIA DE REGISTRO (CIRE) Atividade Privada 4120400 Atividade Empresarial 7111100, 7112000, 7110701, 7110702, 7111000, 712201, 9621600		CATEGORIA DE REGISTRO (CIRE) RECREATIVAS: 4312000 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4310300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESCAVAÇÃO, LIMPEZAS E VALAS); 4322002 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4320104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS BAMBUDOS DE QUALQUER	
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES 01/12/2011		NÚMERO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO 15.081.584.0001-02	
DATA ASSINATURA 13/06/2019		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>[assinatura]</i>	
DEBIDO PÚBLICO-SE E ARGUMENTOS		AUTENTICAÇÃO  MA2100002719248	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado em papel e-gravado Pad

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB N° 20190762713.
 PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11992706067. NIRE: 21101046387.
 ALEXIAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MATRIZES DO NORTE / MA
 PROC. 1202 J
 FLS. 924
 RUB. 110



Secretaria de Micro e Pequena Empresas
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO EMPRESÁRIO DE EMPRESAS - MAE DA SEED		CÓDIGO DA FIC (informar somente se for diferente de XXX)	
21181846387		XXX	
NOME DO(S) EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE		ESTADO	
BRASILEIRA		MA	
Município		Cidade	
Macaíba		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
FLOREANAR SANTOS LIMA		MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
NASCIMENTO (Mês de nascimento)		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (informar)	
10/05/1978		334818844	
MANTENEDOR (Mês de inscrição)		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (informar)	
XXX		XXX	
DOMICÍLIO (rua, quadra, nº, nº, nº)		MUNICÍPIO	
RUA DA FLORESTA		37	
COMPLEMENTO		CEP	
XXX		85047-820	
MUNICÍPIO		UF	
São Luís		MA	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENCLAVAMENTO	
ALEXIAN P LIMA		ME (Microempresa)	
CATEGORIA (informar em)		MUNICÍPIO	
AVENIDA Ana Jansen		1218	
COMPLEMENTO		CNPJ	
SALA 05		88076-730	
MUNICÍPIO		UF	
São Luís		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
alexian.pereira@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em letras	
400.000,00		QUATROCENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
Atividade Principal 4120480		MATERIAL: 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS; 4744089 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(TELHAS, TUBOS, AREIS E BCT) 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4823002 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111200 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		VALOR DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	
01/12/2011		15.061.584.0001-62	
DATA DE INSCRIÇÃO		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	
12/08/2019		5 Alexian Lima - 1202 J	
DESCRIÇÃO PÚBLICA DE ARGUMENTOS		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002718248	

PARA USO FIC LIVRO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado em papel Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
 PROTOCOLO: 198762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11982766867. NIRE: 31181846387.
 ALEXIAN P LIMA

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MAZES DO NORTE / MA
 PROC. 2008001/202 J
 FLS. 904A
 RUB. JTB



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretário de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 FORM 414

CÓDIGO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO (Código de Verificação - MAZES DO NORTE)		CÓDIGO DA FOLHA (Indicar o número da folha referente ao Bloco)	
21101846367		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Indicar o nome completo)			
ALEXIAN PEREIRA LIMA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		ESTADO DE GRAVIDEZ	
Masculino		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
FLORIMAR SANTOS LIMA		MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	
NASCIMENTO (Mês/Ano de nascimento)		CÓDIGO DE REGISTRO	
11/06/1978		SSP	
CÓDIGO DE REGISTRO (Mês/Ano de nascimento)		UF	
334918044		MA	
CÓDIGO DE REGISTRO (Mês/Ano de nascimento)		CÓDIGO DE REGISTRO (Mês/Ano de nascimento)	
XXX		65047884-72	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (Rua, nº, complemento, CEP, cidade, UF)			NÚMERO
RUA DA FLORESTA			37
CÓDIGO DE REGISTRO		CIDADE	UF
XXX		SANTA CRUZ	65047-820
CÓDIGO DE REGISTRO			UF
São Luís			MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			CLASSIFICAMENTO
ALEXIAN P LIMA			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (Rua, nº, complemento, CEP, cidade, UF)			NÚMERO
AVENIDA Ana Jansen			1215
COMPLEMENTO		CIDADE	UF
SALA 05		São Francisco	65070-731
CÓDIGO DE REGISTRO		CIDADE	UF
São Luís		BRASIL	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por ações	
400.000,00		quatrocentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fatores)		Descrição de Atividade	
Atividade Principal 4120400		7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDARME, 8021408 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.	
Atividade Secundária			
DATA DE INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01/12/2011		15.081.304/0001-02	
DATA DE REGISTRO		NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO	
12/06/2019		21101846367	
EMPRESA, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002719248	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
 PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706067. NOME: 21101846367.
 ALEXIAN P LIMA

JUCENA

Lilias Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



MATCOES DA NORTE/MA
PROC. 1904001/2021
FLS. 928
RUB. [Handwritten]

ESTABELECIAMENTO
Recebido por ALIQUOTADO
[0801392] - ALEXANDER RODRIGUES MENDONÇA
Em 13/06/2019 às 12:21
SÃO LOUIS, 13/06/2019
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
ESCRITURAS AUTORIZADO

A

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB N° 20190762713.
PROTOCOLO: 198762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902766067. NIRE: 21101846187.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LOUIS, 13/06/2019
www.empresiacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten marks]



MATDES DO NORTE / MA
PROC. 1904001 / 2021
FLS. 936
RUB. 118

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilm^o Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, ALEXJAN P LIMA estabelecido na RUA DA UNIÃO nº 60, , SANTA CRUZ, CEP: 65.047-200, SÃO LUÍS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: 983243-3695. Whats: 98169137-1463. 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Teste: [assinatura] da verdade.
Poder Judiciário - JUMA. Seio:
AUTENT03101389D11QTQE5EZA10, 23 de Agosto de 2021, 12:08:47. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.lima.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado

SÃO LUÍS, 01 de Dezembro de 2011

Assinatura : *Alexjan Pereira Lima*

Nome do Empresário ALEXJAN PEREIRA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 31/12/2012
[assinatura]

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CENTRO DO REGISTRO EMPRESARIAL
RUA DO MARANHÃO, 701 - JARDIM
FONE: 3243-3695
FAX: 3243-3696
E-MAIL: JUCEMA@JUCEMA.MA

JUCEMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO Nº AD 163.925 89



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALEXJAN P LIMA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	100400 / 2021
FLS.	407
RUB.	415

ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, data de nascimento 16/05/1978, Empresário, CPF nº 650.447.893-72, Carteira de Identidade nº 033491894-4 SSP-MA, de 10/10/2012, residente e domiciliado na Rua da Floresta, 37, Bairro Sá Viana CEP - 65.080-250 em São Luís - MA, com a seguinte filiação: Pai: FLORIMAR SANTOS LIMA e Mãe: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA, Na qualidade de empresário da empresa ALEXJAN P LIMA, com sede na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, CEP-65.076-730 em São Luís- MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101846387 em 31/01/2012, devidamente inscrita no CNPJ 15.061.584/0001-82, resolve alterar-se, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Capital Social que era R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fica alterado para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular.

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estar assim constituído assino o presente instrumento em 01 via

São Luís - MA, 18 de novembro de 2019.

ALEXJAN PEREIRA LIMA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATOZES DO NORTE - MA	
PROC.	1901001 / 202 A
FLS.	928
RUB.	918

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:55 SOB N° 20191238724.
 PROTOCOLO: 191238724 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905486289. NIRE: 21101846387.
 ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/11/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



**INSTRUMENTO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALEXJAN P LIMA**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1001001</u>	/202 <u>A</u>
FLS. <u>979</u>	
RUB. <u>111</u>	

ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, data de nascimento 16/05/1978, Empresário, CPF nº 650.447.893-72, Carteira de Identidade nº 033491894-4 SSP-MA, de 10/10/2012, residente e domiciliado na Rua da Floresta, 37, bairro Sá Viana CEP - 65.080-250 em São Luís - MA, com a seguinte filiação: Pai: FLORIMAR SANTOS LIMA e Mãe: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA, Na qualidade de empresário da empresa ALEXJAN P LIMA, com sede na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, CEP-65.076-730 em São Luís- MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21101846387 em 31/01/2012, devidamente inscrita no CNPJ 15.061.584/0001-82, resolve alterar as clausulas seguintes:

Cláusula Primeira - Que neste ato fica alterado do endereço do titular Sr. ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/05/1978, portador da Carteira de Identidade nº 033491894-4 - SSP-MA, de 10/10/2012 e CPF nº 650.447.893-72, para Rua da Floresta nº 37, Santa Cruz, CEP 65047-820 em São Luís - MA.

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estar assim constituído assino o presente instrumento em 01 via de igual forma e teor.

São Luís - MA, 29 de novembro de 2019.

ALEXJAN PEREIRA LIMA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 11:39 SOB N° 20191261122.
PROTOCOLO: 191261122 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905550238. MIRE: 21101046387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

—



MAIORES DO NORTE - MA
 PROC. 1907001 /2021
 FLS. 93
 RUB. [assinatura]



4º ATRIBUÍDO Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís - MA
 Tel: 085.324.5695, Whats: 085.99137-1463, @huiss/rgma.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original, FRANCISCA
 GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Em Test.: [assinatura] da verdade. São Luís, 23 de Agosto de 2021.

Poder Judiciário
 AUTENT031013H56MDABOIC77HY38, 23 de Agosto de 2021, 12:06:43. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selc.tjma.br

selc.tjma.br
 AUTENT031013H56MDABOIC77HY38

Lima de Sousa
 Autorizado

[Handwritten signatures and marks]





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**TOMADA DE PREÇO Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021**

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1907001 /2021 2
FLS.	932
RUB.	

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

**Empresa Solicitante: ALEXJAN P LIMA.
CNPJ: 15.061.584/0001-82**

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS/MA, 26 DE AGOSTO DE 2021


KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP





MUNICÍPIO DO NORTE/MA	
PROJ.	1907001/2021
FLS.	933
RUB.	110

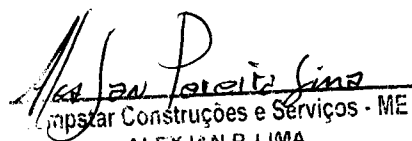
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen Nº 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, DECLARA que, caso seja vencedora do certame, contratará pessoas presas ou egressos nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I e II do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

São Luís- MA, 27 de Agosto de 2021.


Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1909001 / 202 ↓
FLS.	9321
RUB.	115

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.061.584/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2012	
NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 1215	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8862-2243		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 13:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ESTADOS DO NORTE-ESTE DO MA
PROL: 1995001 / 202 1
FLS: 835
RUB: 118

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.061.584/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEXJAN P LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ANA JANSEN	NÚMERO 1215	COMPLEMENTO SALA 05
-----------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.076-730	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8862-2243
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 13:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A



MATOCES DO NORTE / MA
PROC. 1908001 / 202 2
FLS. 936
RUB. ~~111~~

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.061.584/0001-82
NOME EMPRESARIAL: ALEXJAN P LIMA
CAPITAL SOCIAL: R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

A

P

V

L

o



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS / MA

PROC. 19074001 / 2022

FLS. 938

RUB. AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 80618000 **CNPJ:** 15061584000182
NOME EMPRESARIAL: ALEXJAN P LIMA
NOME FANTASIA: TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 28/11/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21101846387
CAPITAL SOCIAL: 750.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 125764570
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 31/01/2012
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1215
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
COMPLEMENTO: SALA 05; **BAIRRO:** SAO FRANCISCO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1215
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
COMPLEMENTO: SALA 05; **BAIRRO:** SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88622243
E-MAIL	alexjan.pereira@gmail.com
E-MAIL	wbiratanjandrade@gmail.com
	wbiratanjandrade@gmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

—



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 004001 / 2022

FLS. 938

RUB. **FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

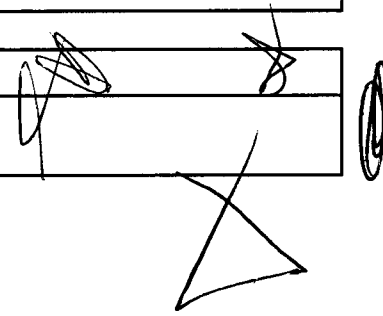
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO/FUNIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

A





CPF/CNPJ: 15061584000182
Nome/Razão: ALEXJAN P LIMA
Contribuinte

null

Servidor

MATOES DO NORTE, MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	939
RUB.	ALL

A

g

B

L

B

X

A





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	940
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALEXJAN P LIMA**
CNPJ: **15.061.584/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:27:17 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **EB89.2F0F.EBBD.9DE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MACEIÓES DO NORTE - MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	944
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEXJAN PEREIRA LIMA**
CPF: **650.447.893-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:50 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **BB05.B87E.9551.4D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MARCOS DO NORTE / MA	
PROC.	1900001/2021
FLS.	916
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162521/21

Data da

17/05/2021 07:37:47

Inscrição Estadual: 125764570

CPF/CNPJ: 15061584000182

Razão Social: ALEXJAN P LIMA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 1215 SALA 05 CEP: 65076730

Telefone: (98)87716513

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

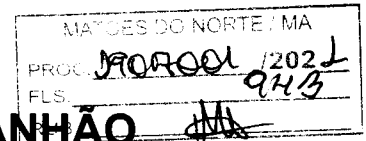
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2021 07:37:47





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052975/21

Data da

04/08/2021 08:30:15

Inscrição Estadual: 125764570

CPF/CNPJ: 15061584000182

Razão Social: ALEXJAN P LIMA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 1215 SALA 05 CEP: 65076730

Telefone: (98)87716513

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2021 08:30:15





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006256592021

Validade: 28/10/2021

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	1901001 / 2021
FLS.	944
RUB.	

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.061.584/0001-82	Inscrição Municipal: 80618000
Razão Social: ALEXJAN P LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 1215	Complemento: SALA 05;
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 30 de junho de 2021 às 07:55, sob o código de autenticidade nº 0A9CE5992076C8AFE0C589944A5341F0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and marks]



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1900001/2024
FLS.	949
RUB.	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**:

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

A

1

2

3

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1904001/2021
FLS. 016
RUB. AB



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Rua do Comércio, 1.455/1.503 - Barro de Fátima - São Luís - MA

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

(Handwritten signatures and initials)

1



MAYOES DO NORTE / MA	
PROC.	5907001 / 2021
FLS.	946
RUB.	



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

A



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1901001 / 2021
FLS.	947
RUB.	AA



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL OF TUDDS GE MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

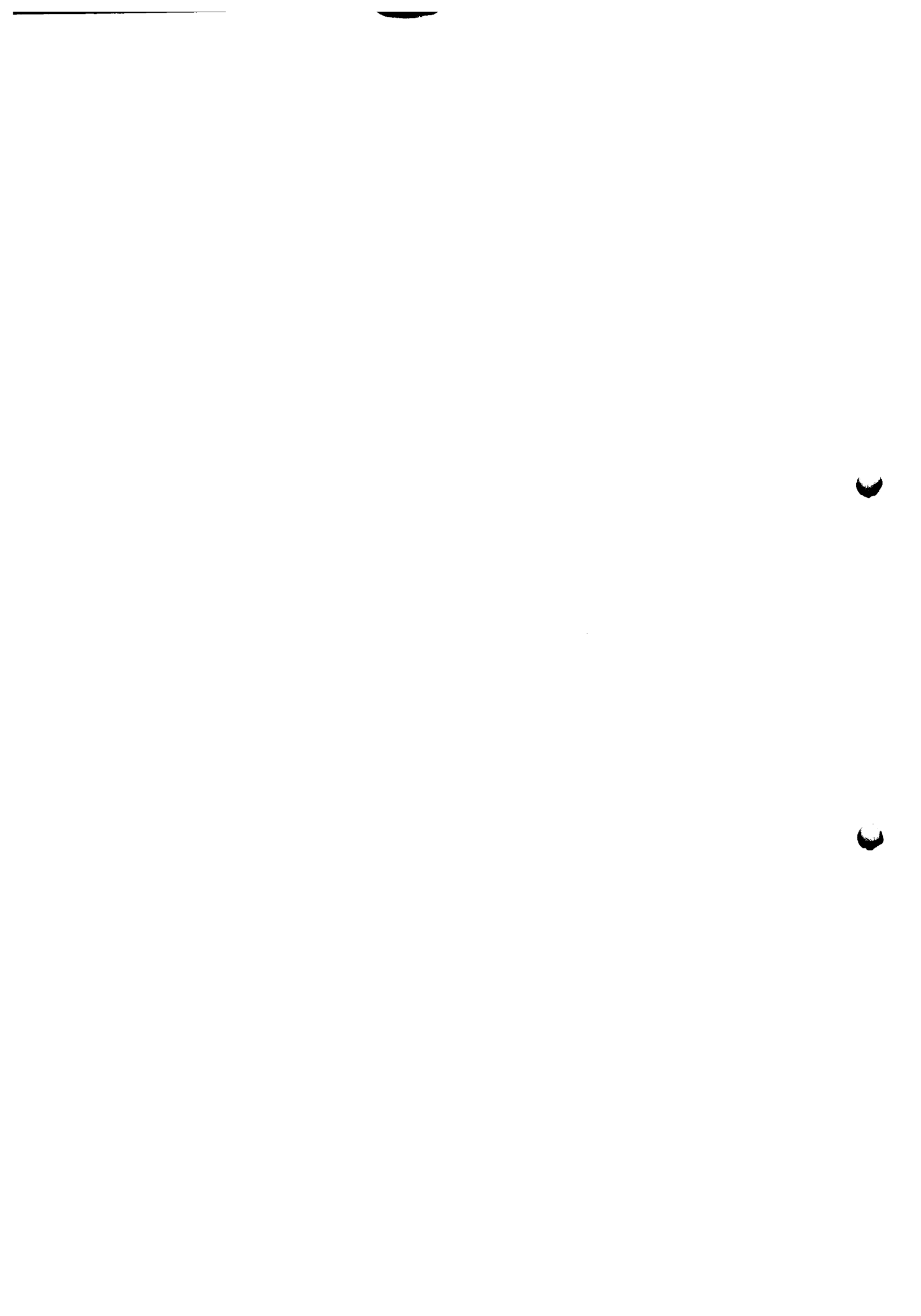
Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1904001 / 2021
FLS.
RUB.



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006233792021

Validade: 19/10/2021

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

Inscricao Imobiliaria: 26080152002400120	
Endereco: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN	
Numero: 1215	Complemento: SALA 05
Bairro: SAO FRANCISCO	CEP: 65076730
Distrito: 26	Setor: 8
Quadra: 152	Lote: 0024
999.992.945-96 - PROPRIETARIO	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 21 de junho de 2021 às 09:13, sob o codigo de autenticidade nº 0E52BDC8E0C73A724B282202C6273118.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



10/10/10

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
FLS. 948
RUB. *fls*

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

LOCADOR: ALUIZO SAMPAIO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 062.609.773-87

LOCATÁRIO: ALEXJAN P LIMA, inscrito CNPJ sob o nº 15.061.584/0001-82

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular, ajustam a relocação de um imóvel comercial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de relocação é o imóvel comercial, situado na Avenida Ana Jansen, nº 1215, Loja 05, Bairro: São Francisco, CEP 65.076-730, no município de São Luís /MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O LOCATÁRIO declara, tendo vistoriado o imóvel, que este encontra-se em condições próprias para o uso ao qual se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da Relocação é de 02 (dois) anos, iniciando-se em 06/07/2020, momento da assinatura do presente contrato e entrega das chaves do imóvel, com término em 06/07/2022, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, no entanto, o contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, havendo interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel fica acordado em R\$ 600,00 (Seiscentos Reais.).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do aluguel deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na conta corrente do LOCADOR.

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5695 - Whats: (98) 99137-1463 - 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: _____ da verdade

Poder Judiciário - JMA. Selo
AUTENT031013LZ8K5ET4ZIAC2Y15, 23 de Agosto de 2021, 12:08:41. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 3,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selsc.lima.ius.br

VALOR SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado



PARÁGRAFO SEGUNDO: Na data de 06/07/2020 o **LOCATÁRIO** depositará o valor de R\$ 600,00, referente a caução na conta bancária supracitada. Somente após o referido depósito será realizada a entrega das chaves do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA: O **LOCATÁRIO** será responsável pelo pagamento das taxas de energia elétrica, taxas de água, as quais serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

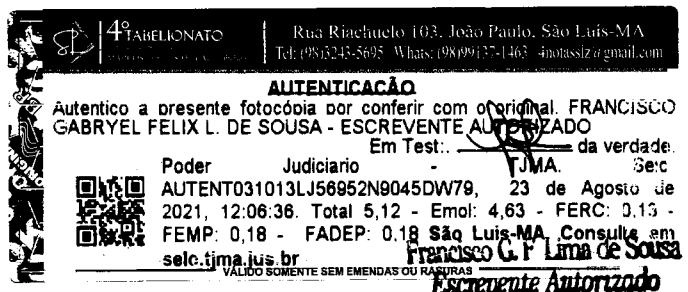
CLÁUSULA SÉTIMA: O atraso no pagamento do aluguel, bem como das taxas de energia elétrica por um mês ou mais serão causa de rescisão do contrato de locação por descumprimento das cláusulas contratuais por parte do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA: Fica ao **LOCATÁRIO**, a responsabilidade em zelar pela conservação e limpeza do imóvel, sendo vedadas reformas e quaisquer alterações no imóvel sem a prévia e expressa autorização do locador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **LOCATÁRIO** está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza e conservação, quando finda ou rescindida esta avença.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao **LOCATÁRIO** qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.





CLÁUSULA NONA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso comercial, sendo expressamente vedado sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO obriga por si e a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre o Imóvel, a sua Convenção e o seu Regulamento Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Finda a locação, por qualquer motivo, deve o LOCATÁRIO restituir o imóvel locado no estado em que o recebeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Deve o LOCATÁRIO levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a estes incumba, bem como eventuais turbações de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Deve o LOCATÁRIO realizar a imediata reparação dos danos causados no imóvel provocados por si ou seus funcionários.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís / MA, 06 de Julho de 2020.

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5695 - Whats: (98) 99137-1463 - 4matassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: da verdade. Selc:

Poder Judiciário - T.J.M.A. Selc:
AUTENT031013A6WXIRKPO38D9K68, 23 de Agosto de 2021, 12:06:34. Total 5,12 - Emol: 4,83 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em selc.tjma.us.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrivente Autorizado





2/2

MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 0907001/2021
FLS. 951
RUB. JAB

2º OFÍCIO

LOCADOR: Aluizo Sampaio dos Santos
CPF: 062609773-87

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Poder Judiciário T.J.MA RECONHECIMENTO DE FIRMA

ALUIZO SAMPAIO DOS SANTOS
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA São Luis
(MA), 09/07/2020 13 20 07 Emol + FEREC + FADEP + FEMP
R\$ 17,24 Selo RECFIRO20177VWNOAA52RAJCVR821
Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>
ESCREVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



2º OFÍCIO

LOCATÁRIO: Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Poder Judiciário T.J.MA RECONHECIMENTO DE FIRMA
ALEXJAN PEREIRA LIMA
Reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE São Luis
(MA), 09/07/2020 13 21 54 Emol + FEREC + FADEP + FEMP R\$
17,24 Selo RECFIRO201770PYTNB4H4G57Y4. Consulte a validade
do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCREVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

[Handwritten signature]

Testemunha:
Nome: Paulo Henrique Almeida Pinheiro
CPF: 053.055.903-02



4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís - MA
Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 4uorasslz@gmail.com

AUTENTICACÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: [Handwritten] da verdade.
Poder Judiciário T.J.MA. Selo: AUTENT031013KQ0NKW2PE6VFX810, 23 de Agosto de 2021, 12:22:23. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FEREC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

Francisco G. F. Lima de Sousa
Escrevente Autorizado

[Large handwritten signature]





MATÕES DO NORTE, MA
PROC. 1202
FLS. 952
SUB. [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

A

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
80618000	15.061.584/0001-82	92120211928038
RAZÃO SOCIAL ALEXJAN P LIMA		
NOME FANTASIA TEMPSTAR CONSTRUÇOES E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO AV ANA JANSEN SALA 05; Nº 1215, SAO FRANCISCO 65076730 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
921B97E9186BD4076864A2DE3DB6E1AE



Voltar

Imprimir

Município DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	953
RUB.	PA



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 15.061.584/0001-82
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Endereço: AV ANA JANSEN 1215 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082202571141655036

Informação obtida em 01/09/2021 13:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A

J
A
P

X

2

3



MARANHÃO DO NORTE / MA
PROG. 1900001 / 2021
FLS. 954
RUB.

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.061.584/0001-82

Razão social: ALEXJAN P LIMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202571141655036
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303151961060591
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603415272277402
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804510082192529
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903342072596463
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803511326569330
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005033133789287
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104540167765760
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122306062182754130
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404151382566450
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503521165894168
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705245534567631
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804585749862957
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091905032096055625
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083105030352578138
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205435971465659
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405185128980602
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504451325301586
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031603120438569155
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022602000528599228
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701225318581200
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011710192098200555
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121811222836016651
18/11/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	2019111801550416058961
30/10/2019	30/10/2019 a 28/11/2019	2019103002074366062613
01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	2019100103322838224449
12/09/2019	12/09/2019 a 11/10/2019	2019091203035236750905

Resultado da consulta em 01/09/2021 13:35:00



MATÕES DO NORTE : MA
PROC. 1907001/2022
FLS. 955
RUB. *[Handwritten]*

[Handwritten mark]

[Handwritten scribbles and marks]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 1904001 / 2021	
FLS. 956	
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 15.061.584/0001-82
 Certidão nº: 17471277/2021
 Expedição: 01/06/2021, às 10:23:42
 Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **15.061.584/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853178/2021

Emissão: 27/08/2021

Validade: 23/02/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC.	12021
FLS.	957
RUB.	

Chave: cdAZ3

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALEXJAN P LIMA
 CNPJ: 15.061.584/0001-82
 Registro: 0005408660
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 750.000,00
 Data do Capital: 28/11/2019
 Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUO NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESCAVAÇÃO, LIMPEZA E VALAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TELHAS, TIJOLOS, AREAIS E ETC); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELECTROMECÂNICOS PARA USO DOMESTICO, EXECETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 1215, SALA 05, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 07/06/2019
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000540884DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO DA SILVA MELO
 Registro: 1119798558
 CPF: 604.552.463-27
 Data Início: 31/03/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 21/03/2025
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Profissional: REGINALDO NUNES SARAIVA
 Registro: 1107544149







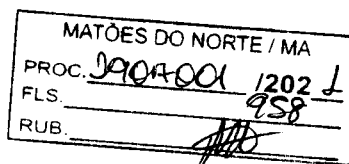
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853178/2021
Emissão: 27/08/2021
Validade: 23/02/2022
Chave: cdAZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 570.498.313-87
Data Início: 07/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/03/2022
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: ALEXJAN PEREIRA LIMA
CPF: 650.447.893-72
Função: PROPRIETÁRIO

A

[Handwritten signature]







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROF. REGINALDO NUNES SARAIVA

Nº 849566/2021

Emissão: 30/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 30cY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904001 / 2021
FLS.	939
RUB.	

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: REGINALDO NUNES SARAIVA

Registro: 1107544149

CPF: 570.498.313-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/07/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/10/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI

Registro: 0000011642

CNPJ: 15.508.162/0001-02

Data Início: 13/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005369940

CNPJ: 27.068.259/0001-20

Data Início: 09/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2030

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALEXJAN P LIMA

Registro: 0005408660

CNPJ: 15.061.584/0001-82

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CORDENG - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000004494







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849566/2021
Emissão: 30/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 30cY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 01.848.660/0001-90
Data Início: 04/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 202 1
FLS.	960
RUB.	11

A

A

A

A







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843781/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 31/03/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão MATÕES DO NORTE / MA

Chave: 9yZx2

PROC. 19015001 12021
 FLS. 961
 RUB. 111

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DA SILVA MELO

Registro: 1119798558

CPF: 604.552.463-27

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA

Data de Formação: 11/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALEXJAN P LIMA

Registro: 0005408660

CNPJ: 15.061.584/0001-82

Data Início: 31/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12024
FLS.	968
PROB.	ALL

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado, firmado entre a empresa **ALEXJAN P LIMA-ME**. Empresa inscrita no **CNPJ: 15.061.584/0001-82** estabelecida na Rua Bom Clima, nº 22, CEP 65.045-120, Santa Cruz, São Luis-Ma, e diante designado a empresa neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Administrativo o SR. **ALEXJAN PEREIRA LIMA**, Brasileiro, empresário, portador da identidade nº **33491894-4 SSP/MA e CPF nº 650.447.893-72**, residente e domiciliado nesta cidade, e do lado designado empregado o Sr. **REGINALDO NUNES SARAIVA**, brasileiro, Engenheiro Civil , com registro no **CREA-MA nº 1107544419** residente e domiciliado na cidade de São Luis-Ma.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1º - O empregado trabalhará para a empresa na função de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente de Engenharia Civil (Engenheiro Civil) dentro do limite de suas atribuições;

2º - O empregado receberá a importância correspondente a (06) salários mínimos por mês, pagos mensalmente que corresponde a R\$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

3º - A empresa descontará dos salários de empregado, não só o que já é lei ou contrato coletivo ou por ele for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos únicos de Art.462 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594985/2019, emitido em 04/06/2019.
Documento do Protocolo 3/9 (Vinculado ao passo 1), anexado por: [http://www.crea.ma.gov.br](#)





4º - O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais no escritório da referida empresa, segunda a sexta-feira.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>PROT 12021</u>
FLS.	<u>963</u>
RUB.	<u>AA</u>

5º - A vigência deste contrato será por tempo determinado; tendo inicio em 03/06/2019 e termino em 21/03/2022.

6º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E por terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02 (duas) vias igual teor diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis-Ma, 03 de Junho de 2019

TESTEMUNHAS:

Alexandre Flexa Medeiros
ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS
CPF: 343.815.203-78

Alexjan P Lima
ALEXJAN P LIMA - ME
CNPJ: 15.061.584/0001-82

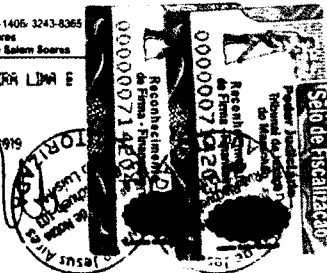
Paulo Henrique Almeida Pinheiro
PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
CPF: 053.055.903-02

Reginaldo Nunes Sarainva
REGINALDO NUNES SARAINVA
CREA-MA 1107544419

LABORATORIO Rua Riancho, 103 - João Paulo - São Luís - MA. Fone: 3243-1405/3243-8365
DO 4º OFICIO DE NOTAS DA CAPITAL Tabelão Interno: Dr Tito Antonio de Souza Soares
Tabelão Substituir: Andre Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHECO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA DE ALEXJAN PEREIRA LIMA E REGINALDO NUNES SARAINVA

4 DO 4º OFICIO DE NOTAS DA CAPITAL
ESCRITÓRIO JURÍDICO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594985/2019, emitido em 04/06/2019.
Documento do Protocolo 3/9 (Vinculado ao passo 1), anexado
not.fernandes.com.04.06.2019

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190260391

Folha 11/27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
REGINALDO NUNES SARAIVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107544149
Registro: 1107544149MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1900001/2021
FLS. 864
RUB. 110

2. Contratante
Contratante: ALEXJAN P LIMA
RUA BOM CLIMA
Complemento: Bairro: SANTA CRUZ
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA
Pais: Brasil CEP: 65045120
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

CPF/CNPJ: 15.061.584/0001-82
Nº: 22

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: ALEXJAN P LIMA
RUA BOM CLIMA Nº: 22
Complemento: Bairro: SANTA CRUZ
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045120
Data de início: 03/06/2019 Previsão de término: 21/03/2022
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10.00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS. COMO RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
REGINALDO NUNES SARAIVA - CPF: 570.488.313-87
ALEXJAN P LIMA - CNPJ: 15.061.584/0001-82

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 03/06/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302041240

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594985/2019, emitido em 04/06/2019. Documento do Protocolo 4/9 (Vinculado ao passo 1), anexado por biblioteca em 04/06/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: ayaca
Impresso em 03/06/2019 às 13:40:43 por: concita_ip 191 253 66 234

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado, firmado entre a empresa ALEXJAN P LIMA-ME. Empresa inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82 estabelecida na Rua Bom Clima, nº 22, CEP 65.045-120, Santa Cruz, São Luis-Ma, e diante designado a empresa neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Administrativo o SR. ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, empresário, portador da identidade nº 33491894-4 SSP/MA e CPF nº 650.447.893-72, residente e domiciliado nesta cidade, e do lado designado empregado o Sr. RODRIGO DA SILVA MELO, brasileiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA-MA nº 111979855-8 residente e domiciliado na cidade de São Luis-Ma.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1909001 / 2021
FLS.	969
RUB.	

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1º - O empregado trabalhará para a empresa na função de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente de Engenharia Civil (Engenheiro Civil) dentro do limite de suas atribuições;

2º - O empregado receberá a importância correspondente a (06) salários mínimos por mês, pagos mensalmente que corresponde a R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

3º - A empresa descontará dos salários de empregado, não só o que já é lei ou contrato coletivo ou por ele for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos únicos de Art.462 da CLT.

4º - O profissional cumprirá uma jornada de 10 (Dez) horas semanais no escritório da referida empresa, segunda a sexta-feira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 30/03/2021



5ª - A vigência deste contrato será por tempo determinado; tendo início em 04/01/2021 e término em 21/03/2025.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202
FLS.	966
RUB.	

6ª - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E por terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02 (duas) vias igual teor diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis-Ma, 02 de Fevereiro de 2021

TESTEMUNHAS:

de Ofício de Notas

Alexian P Lima
 ALEXIAN P LIMA - ME
 CNR: 15.061.584/0001-82

Paulo Henrique Almeida Pinheiro
 PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
 CPF: 053.055.903-02

Rodrigo da Silva Melo
 RODRIGO DA SILVA MELO
 CREA-MA 111979855-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021.
 Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 21/02/2021

Rua Ratchelo 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone 3243-1426/3243-836
 Tabela: Marcos Euclydes Leal

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de
 RODRIGO DA SILVA MELO

Dennis de Lima Silva Em Test. *de* de verdade.
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Rua Ratchelo 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone 3243-1426/3243-836
 Tabela: Marcos Euclydes Leal

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
 ALEXIAN PEREIRA LIMA

Dennis de Lima Silva Em Test. *de* de verdade
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Site: RECFIRO310137ZMQXKASXLU452. 03 de Fevereiro de 2021, às 08:30:44 Total 18,11 - E-mail 18.31 - FERC 0,50 - FEMP: 0,85 - FADEP: 0,85 São Luís-MA Consulte em <https://hoje.tjma.jus.br>

Dennis de Lima Silva
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Poder Judiciário - TJMA. Site: RECFIRO31013WSHEDB27FLKBS17. 03 de Fevereiro de 2021, às 08:48:40 Total 18,11 - E-mail 18.31 - FERC 0,50 - FEMP: 0,85 - FADEP: 0,85 São Luís-MA Consulte em <https://hoje.tjma.jus.br>

Dennis de Lima Silva
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



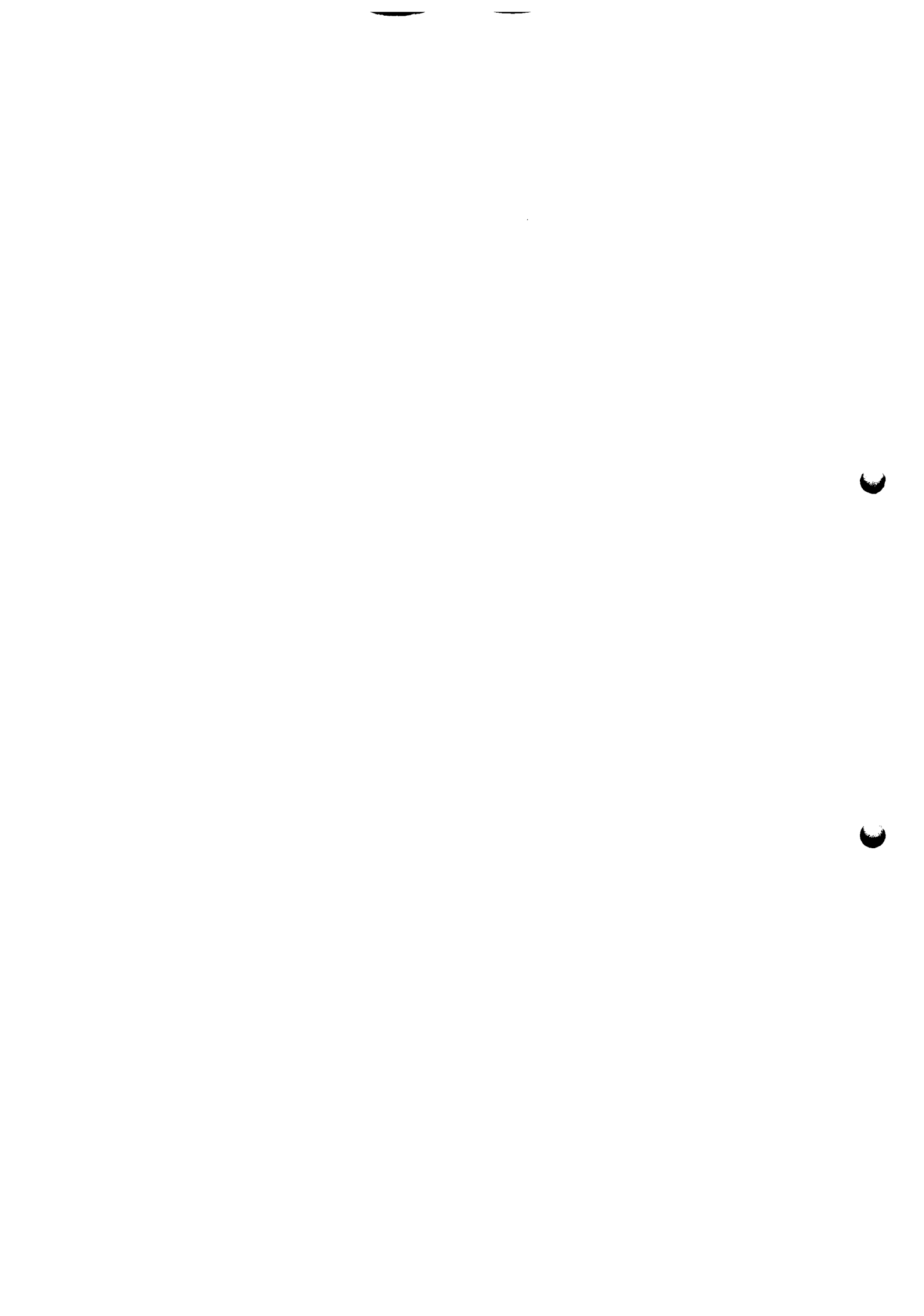
A

X

A

A

A



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1909001 / 2021
FLS.	967
RUB.	ATA

**EVITE PROBLEMAS COM SEU PAGAMENTO:
NÃO EDITE O CÓDIGO DE BARRAS OU
PAGUE O MESMO BOLETO DUAS VEZES.**



Caso o boleto já tenha vencido ou se você quiser pagar um valor diferente do total, gere um novo boleto no nosso aplicativo.

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário Nu Pagamentos S.A	CNPJ/CPF 18236120000158	Data de Vencimento 15/03/2021	Valor Cobrado 503,49
Agência / Código do Beneficiário ---		Número 03684258-7	
Autenticação Mecânica			

BANCO SAFRA S/A 422-7 42297.11504 00001.722719 03684.256724 1 85600000050349

Local de Pagamento Em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 15/03/2021	
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.			CNPJ/CPF 18236120000158		Agência / Código do Beneficiário ---	
Data do Documento 08/03/2021	Nº do Documento 103684256	Estabelecimento DM	Anexo N	Data de Processamento 08/03/2021	Número / Cód. do Documento 03684258-7	
Uso do Boleto 01	Moeda R\$	Expon. Boleto	Quantidade Boleto	Valor Boleto	R) Valor do Documento 503,49	
Instruções Sr. Caixa 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					C) Desconto / Abatimento 0,00	
					D) Outras Deduções 0,00	
					E) Juros / Multa 0,00	
					F) Outros Ajustes 0,00	
Beneficiário Nu Pagamentos S.A					R) Valor Cobrado 503,49	
Pagador Rodrigo da Silva Melo Rua Eptácio Cafeteira 24 casa 65045410 - Santa Cruz - São Luís MA					60455248327	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado em 31/03/2021.



A

[Handwritten signatures and scribbles]



FICHA DE COMPENSAÇÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210394721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210393013

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	190700012021
FLS.	968
RUB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

1. Responsável Técnico
RODRIGO DA SILVA MELO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1119798568
 Registro: 1119798568MA

2. Contratante
 Contratante: ALEXIAN P LIMA-ME
 AVENIDA ANA JANSEN
 Complemento: SALA 05
 Cidade: SÃO LUÍS
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: Outros
 CPF/CNPJ: 15.061.584/0001-82
 Nº: 1215
 Bairro: SÃO FRANCISCO
 UF: MA
 CEP: 65076730

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: indefinida
 AVENIDA ANA JANSEN
 Complemento: SALA 05
 Cidade: SÃO LUÍS
 Data de início: 25/01/2021
 Previsão de término: 21/03/2025
 Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nº: 1215
 Bairro: SÃO FRANCISCO
 UF: MA
 CEP: 65076730
 Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3387 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Nsom

A mudança de cargo ou função exige o registro de nove ART

5. Observações
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.

7. Entidade de Classe
 SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
São Luís, 05 de Fevereiro de 2021
 Local data
Rodrigo da Silva Melo
 RODRIGO DA SILVA MELO - CPF: 054.982.463-27
Alexian Pereira Lima
 ALEXIAN P LIMA-ME - CPF: 15.061.584/0001-82

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 04/02/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021.
 Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por anexo em 31/03/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra-ma.abac.com.br/publico/>, com a chave: Z5ZM
 Impresso em: 04/02/2021 às 08:37:34 por: 177.47.43.30

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-4300

telecra@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-4300



[Handwritten signatures and marks]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

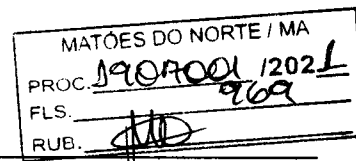
833067/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190310017** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/01/2020** Baixada em: **02/04/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DR JOAO DA SILVA LIMA** Nº: **S/N**
Complemento: **AVENIDA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Arari** UF: **MA** CEP: **65480000**
Contrato: **01/TP/003/2019** Celebrado em: **29/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 781.624,95** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA DR JOAO DA SILVA LIMA** Nº: **S/N**
Complemento: **AVENIDA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Arari** UF: **MA** CEP: **65480000**
Data de início: **02/12/2019** Conclusão efetiva: **30/03/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 720.00 metro cúbico;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM AAUQ (AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE) DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA. CONFORME CONTRATO Nº 01/TP/003/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11282/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833067/2020
26/08/2020, 08:48
4dY4W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4dY4W





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001 / 2021
 FLS. ano
 RUB. 111



**MUNICÍPIO DE ARARI-MA
 PODER EXECUTIVO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA ALEXJAN P LIMA – TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, 1214, SALA 05, SÃO FRANCISCO, SÃO LUIS-MA., EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM AAUQ (AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE) DE VIAS PUBLICAS, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11282/2019 E CONTRATO Nº 01/TP/003/2019. NO PERÍODO DE 02/12/2019 A 30/03/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº MA20190310017, SENDO RELEVANTE OS SEGUINTES SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	und	QUANT.
1.	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra	M2	4,50
2.	TERRAPLANAGEM		
2.1	Escav. e carga de mat. de jazida 1ª cat.	M3	2.880,00
2.2	Transporte material de jazida DMT=8,00km	TKM	34.560,00
2.3	Espalhamento mecânico do material com motoniveladora	M2	24.000,00
2.4	Compactação mecânica	M3	2.880,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833067/2020, em 26/08/2020 emitida



Certidão nº 833067/2020
 26/08/2020, 13:02
 Chave de Impressão: 4dY4W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2020 e contém 2 folhas



Prefeitura Municipal de Arari
 CNPJ nº 06.242.846/0001-14
 Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão
 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12024
FLS.	925
RUB.	118



**MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO**

3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pintura de ligação	m ²	24.000,00
3.2	Imprimação	m ³	24.000,00
3.3	AAUQ fornecimento e aplicação	m ³	20.090,00
3.4	Transporte comercial DTM=50KM	tkm	77.400,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Limpeza da obra	M2	24.000,00

TODOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUPRACITADA EMPRESA.

ARARI-MA, 31 DE MARÇO DE 2020


DJALMA DE MELO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



Prefeitura Municipal de Arari
CNPJ nº 06.242.846/0001-14
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão
Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (0**98) 3453-1140



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833067/2020, em 26/08/2020 emitida



Certidão nº 833067/2020
26/08/2020, 13:02

Chave de Impressão: 4cY4W

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2020 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837946/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2020
FLS.	970
RUB.	115

Número da ART: **MA20200374612** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/11/2020** Baixada em: **01/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DR JOAO DA SILVA LIMA** Nº: **S/N**
Complemento: **AVENIDA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Arari** UF: **MA** CEP: **65480000**
Contrato: **01/TP/011/2020** Celebrado em: **19/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.658.664,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO ENTRADA DA MATA, ARANHA, MOITAS, BACABALZINHO, ESCONDIDO E CEDRO** Nº: **S/N**
Complemento: **NO MUNICIPIO DE ARARI/MA** Bairro: **A**
Cidade: **RIO BRANCO** UF: **MA** CEP: **65480000**
Data de início: **19/10/2020** Conclusão efetiva: **19/01/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA** CPF/CNPJ: **06.242.846/0001-14**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1305.00 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE ARARI/MA, (ENTRADA DA MATA, ARANHA, MOITAS, BACABALZINHO, ESCONDIDO E CEDRO), DE INTERESSE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES - SEMOB, (no âmbito da construção civil). CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº011/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605/2020 E CONTRATO Nº01/TP/011/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837946/2020
11/01/2021, 12:27
a20D9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a20D9







MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. PROAD 1202
 FLS. 973
 RUB. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, Nº 1215, SALA 05- BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS-MA, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DOS POVOADOS DO MUNICIPIO DE ARARI/MA. (ENTRADA DA MATA, ARANHA, MOITAS, BACBALZINHO, ESCONDIDO E CEDRO) DE INTERESSE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES - SEMOB. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605/2020 E CONTRATO Nº 01/TP/011/2020, NO VALOR DE R\$ 1.658.664,17 NO PERÍODO DE 19/10/2020 A 09/12/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº **MA20200374612**, SENDO RELEVANTE OS SEGUINTES SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837946/2020, em 11/01/2021 emitida

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PREMINARES						2.174,06
1.1	018580	ART PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE R\$ 15.000,00	SBC	UN	1,00	229,26	229,26
1.2	8.5002642E7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO		KM	340,00	5,72	1.944,80
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						41.801,54
2.1	COMP-188277	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	UN	3,00	13.867,18	41.801,54
3	ENTRADA DA MATA						124.393,20
3.1	SERVIÇOS INICIAIS						1.866,70
3.1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	4,50	364,60	1.640,70
3.1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF _ 10/2018	SINAPI	M	500,00	0,45	225,00
3.2	TERRAPLANAGEM						8.660,00
3.2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DER CAMADA VEGETAL, UTILIZADO MOTONIVELADORA	SEINFRA	M2	2.500,00	0,42	1.050,00
3.2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	SINAPI	M2	2.500,00	0,07	175,00



Prefeitura Municipal de Arari
 CNPJ nº 06.312.946/0001-14
 Av. Dr. João da Silva Lima, nº 214, Centro, Cep 66.400-000, Arari, Maranhão
 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone/Fax: (98-98) 3453-1108



Certidão nº 837946/2020
 12/01/2021, 08:33

Chave de Impressão: a20D9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 5 folhas







**MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO**

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1907004/2021
 FLS. 9174
 RUB. [assinatura]

3.2.3	74151/001	ESCAVAÇÃO DE CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP CM LAMINA , PESO OPERACIONAL*13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	250,00	2,38	595,00
3.2.4	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10MP EM VUBIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.250,00	1,56	1.950,00
3.2.5	4011219	BASE DO SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURAS COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	m²	250,00	7,12	1.780,00
3.3	PAVIMENTAÇÃO						115.002,50
3.3.1	98401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.AF_11/2019	SINAPI	M2	2.500,00	6,32	15.800,00
3.3.2	3 8 02 521 50	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO UBINAMENTE E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICRO	m3	125,00	659,32	82.415,00
3.3.3	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10MP DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3XKM	21.280,00	0,79	16.787,50
3.4	LIMPEZA FINAL						1.978,00
3.4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃO PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	2.500,00	0,79	1.975,00
4	POVOADA ARANHA						247.145,70
4.1	SERVIÇO INICIAIS						2.080,70
4.1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	4,50	364,80	1.640,70
4.1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.000,00	0,45	450,00
4.2	TERRAPLANAGEM						11.100,00
4.2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DER CAMADA VEGETAL, UTILIZADO MOTONIVELADORA	SEINFRA	M2	5.000,00	0,42	2.100,00
4.2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA .AF_11/2019	SINAPI	M2	5.000,00	0,07	350,00
4.2.3	74151/001	ESCAVAÇÃO DE CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA , PESO OPERACIONAL *13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	500,00	2,38	1.190,00
4.2.4	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10MP EM VUBIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	2.500,00	1,56	3.900,00
4.2.5	4011219	BASE DO SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURAS COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	m²	500,00	7,12	3.560,00
4.3	PAVIMENTAÇÃO						230.006,00
4.3.1	98401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.AF_11/2019	SINAPI	M2	5.000,00	6,32	31.600,00
4.3.2	3 8 02 521 50	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO UBINAMENTE E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICRO	m3	260,00	659,32	164.830,00
4.3.3	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10MP DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3XKM	42.500,00	0,79	33.575,00
4.4	LIMPEZA FINAL						3.960,00
4.4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃO PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	5.000,00	0,79	3.960,00
5	POVOADO DE MOITAS						492.880,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837946/2020, emitida em 11/01/2021



A

Certidão nº 837946/2020
12/01/2021, 08:33

Chave de Impressão: a20D9

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 5 folhas



Prefeitura Municipal de Arari
 INPI nº 241.864.301/14
 Av. Dr. José de Souza Lima s/nº Centro CEP: 65.000-000 Arari - Maranhão
 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone: (98) 3611-4551 E-mail:







MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001/2021
 FLS. 975
 RUB. *[assinatura]*

5.1	SERVIÇOS INICIAIS						2.540,70
5.1.1	800051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	4,50	364,80	1.640,70
5.1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF _ 10/2018	SINAPI	M	2.000,00	0,45	600,00
6.2	TERRAPLANAGEM						22.200,00
6.2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DER CAMADA VEGETAL, UTILIZADO MOTONIVELADORA	SEINFRA	M2	10.000,00	0,42	4.200,00
6.2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	SINAPI	M2	10.000,00	0,07	700,00
6.2.3	74151/001	ESCAVAÇÃO DE CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP COM LAMINA , PESO OPERACIONAL *13T E PÁ CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	1.000,00	2,38	2.380,00
6.2.4	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ EM VUBIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	5.000,00	1,56	7.800,00
6.2.5	4011219	BASE DO SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURAS COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	m ³	1.000,00	7,12	7.120,00
6	PAVIMENTAÇÃO						460.010,00
6.3.1	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF_11/2019	SINAPI	M2	10.000,00	6,32	63.200,00
6.3.2	3 8 02 521 50	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAMENTE E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICRO	m3	500,00	659,32	329.660,00
6.3.3	95305	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3XKM	85.000,00	0,79	67.150,00
6.4	LIMPEZA FINAL						7.900,00
6.4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃO PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	10.000,00	0,79	7.900,00
6	POVOAMENTO BACABALZINHO						124.889,20
6.1	SERVIÇOS INICIAIS						1.996,70
6.1.1	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	4,50	364,80	1.640,70
6.1.2	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF _ 10/2018	SINAPI	M	500,00	0,45	225,00
6.2	TERRAPLANAGEM						6.980,00
6.2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DER CAMADA VEGETAL, UTILIZADO MOTONIVELADORA	SEINFRA	M2	2.500,00	0,42	1.050,00
6.2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	SINAPI	M2	2.500,00	0,07	175,00
6.2.3	74151/001	ESCAVAÇÃO DE CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP CM LAMINA , PESO OPERACIONAL*13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	250,00	2,38	595,00
6.2.4	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ EM VUBIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.280,00	1,56	1.990,00
6.2.5	4011219	BASE DO SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURAS COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	m ³	250,00	7,12	1.780,00
6.3	PAVIMENTAÇÃO						116.002,60
6.3.1	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.AF_11/2019	SINAPI	M2	2.500,00	6,32	15.800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837946/2020, em 11/01/2021 em



[assinatura]

Certidão nº 837946/2020
12/01/2021, 08:33

Chave de Impressão: a20D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 5 folhas



Prefeitura Municipal de Arari
 CNPJ nº 06.201.004/0001-14
 Av. Dr. João da Silva Lima s/nº Centro CEP: 65800-000 Arari - Maranhão
 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone: Fax: (98) 3311-1153 1.97







MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1904001/2021
 FLS. 976
 RUB. [assinatura]

6.3.2	3 S 02 521 60	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAMENTE E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICRO	m3	125,00	659,32	82.415,00
6.3.3	96303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3XKM	21.250,00	0,79	16.787,50
6.4	LIMPEZA FINAL						1.876,00
6.4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃO PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	2.500,00	0,79	1.975,00
7	POVOAMENTO ESCONDIDO						114.673,00
7.1	SERVIÇOS INICIAIS						1.647,70
7.1.1	800051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	4,50	364,80	1.640,70
7.1.2	98064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF _ 10/2018	SINAPI	M	480,00	0,45	207,00
7.2	TERRAPLANAGEM						8.108,00
7.2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DER CAMADA VEGETAL, UTILIZADO MOTONIVELADORA	SEINFRA	M2	2.300,00	0,42	966,00
7.2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	SINAPI	M2	2.300,00	0,07	161,00
7.2.3	74151/001	ESCAVAÇÃO DE CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 180HP CM LAMINA PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	230,00	2,36	547,40
7.2.4	93586	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ EM URBANA EM LEITO NATURAL.(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.150,00	1,56	1.794,00
7.2.5	4011219	BASE DO SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURAS COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	m ²	230,00	7,12	1.637,60
7.3	PAVIMENTAÇÃO						106.802,88
7.3.1	98401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.AF_11/2019	SINAPI	M2	2.300,00	6,32	14.636,00
7.3.2	3 S 02 521 50	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAMENTE E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICRO	m3	115,00	659,32	75.821,80
7.3.3	96303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M ³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3XKM	19.680,00	0,79	15.444,50
7.4	LIMPEZA FINAL						1.817,00
7.4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃO PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	2.300,00	0,79	1.817,00
8	POVOAMENTO CREGO						188.224,66
8.1	SERVIÇOS INICIAIS						1.662,70
8.1.1	800051	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	ORSE	m2	4,50	364,80	1.640,70
8.1.2	98064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF _ 10/2018	SINAPI	M	780,00	0,45	342,00
8.2	TERRAPLANAGEM						8.436,00
8.2.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DER CAMADA VEGETAL, UTILIZADO MOTONIVELADORA	SEINFRA	M2	3.800,00	0,42	1.586,00
8.2.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	SINAPI	M2	3.800,00	0,07	266,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837946/2020, em 11/01/2021 em



A

Certidão nº 837946/2020
12/01/2021, 08:33

Chave de Impressão: a20D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 5 folhas



Prefeitura Municipal de Arari
 CNPJ nº 16.212.806/0001-10
 Av. D. João da Silva Lima s/nº Centro Fone: 498 908 Arari Maranhão
 Home Page: www.arari.ma.gov.br Telefone Fax: 498 903 455 1.40







**MUNICÍPIO DE ARARI-MA
PODER EXECUTIVO**

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 190001/2021
 FLS. 977
 RUB. JLB

8.2.3	74181/001	ESCAVAÇÃO DE CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP CM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	SINAPI	M3	380,00	2,38	904,40
8.2.4	93568	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ EM VRIA URBANA EM LEITO NATURAL(UNIDADE:M3XKM).AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.900,00	1,56	2.964,00
8.2.5	4011219	BASE DO SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURAS COM MATERIAL DE JAZIDA	SICRO NOVO	m³	380,00	7,12	2.705,60
8.3	PAVIMENTAÇÃO						174.805,80
8.3.1	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.AF_11/2019	SINAPI	M2	3.800,00	6,32	24.018,00
8.3.2	3 8 02 521 50	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAMENTE E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICRO	m3	180,00	699,32	125.270,80
8.3.3	96303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	SINAPI	M3XKM	32.300,00	0,79	25.517,00
8.4	LIMPEZA FINAL						3.002,00
8.4.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÃO PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	3.800,00	0,79	3.002,00

TODOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUPRACITADA EMPRESA.

[Handwritten Signature]
DIALMA MELO MAGALD
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
RAIMUNDO NONATO MORAES FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Arari-MA, 10 de Dezembro de 2020



Prefeitura Municipal de Arari
 CNPJ: 06.167.866/0001-10
 Av. Dr. João Batista Lima s/nº Centro CEP: 68900-000 Arari - Maranhão
 Munique Page: www.arari-ma.gov.br Telefone: (98) 3171-1100



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837946/2020, em 11/01/2021 emitida em

Certidão nº 837946/2020
 12/01/2021, 08:33

Chave de Impressão: a20D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 5 folhas





HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	978
RUB.	


LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, (CNPJ 15.061.584/0001-82) a Prefeitura Municipal de Arari – MA (06.242.846/0001-14). O mesmo teve como objetivo os serviços de pavimentação asfáltica dos Povoados do Município de Arari/MA. (Entrada da Mata, Aranha, Moitas, Bacabalzinho, Escondido e Cedro), no Município de Arari - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, CNPJ 15.061.584/0001-82, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 19/10/2020 a 09/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 05/01/2021


Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837946/2020, em 11/01/2021 emitida



Certidão nº 837946/2020
12/01/2021, 08:33

Chave de Impressão: a20D9

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/01/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838408/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	073
RUB.	

Número da ART: **MA20200343993** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2020** Baixada em: **29/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO** Nº: **76**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**
Contrato: **126/2020** Celebrado em: **01/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 469.619,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA OLEGARIO MARTINS, GOMES DE CASTRO, CURRUOIRA E ESPIRITO SANTO** Nº: **S/N**
Complemento: **NO MUNICIPIO DE PERI-MIRIM** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **04/01/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0906 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 963.90 tonelada;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS OLEGÁRIO MARTINS, GOMES DE CASTRO, DA CURRUPIRA E ESPIRITO SANTO NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO Nº 026/2020, CONTRATO Nº 126/2020, CODEVASF Nº 8.400.00/2019 E SINCOV Nº 895981.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838408/2021
12/01/2021, 14:42
z6d2x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6d2x







Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM /MA
 CNPJ: 41.611.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º 76 - Centro
 CEP: 65.245 - 000 - Peri Mirim /MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1907001 /202 1
 FLS. 280
 RUB. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, Nº 1215, SALA 05- BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS-MA, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS OLEGÁRIO MARTINS, GOMES DE CASTRO, CURRUÍRA E ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM/MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020 E CONTRATO Nº 126/2020, CODEVASF Nº 8.400.00/2019 E SINCOV Nº 895981, NO VALOR DE R\$ 469.619,17 NO PERÍODO DE 01/07/2020 A 28/12/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº MA20200343993, SENDO RELEVANTE OS SEGUINTE SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	COMP-422831	Elaboração de projeto executivo	PRÓPRIA	und	1,00
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM/MA				
2.1	RUA OLEGÁRIO MARTINS				
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1.1	COMP-529969	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	PRÓPRIA	m²	12,50
2.1.1.2	COMP-473560	Administração local	PRÓPRIA	mês	6,00
2.1.1.3	CPU-02..	Barracão de obras	PRÓPRIA	m²	24,00
2.1.1.4	COMP-127534	Mobilização e desmobilização de equipamento	PRÓPRIA	und	1,00
2.1.2	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.1.2.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²	4.774,00
2.1.2.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	1,91
2.1.2.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	386,69
2.1.2.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C) - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	1,91
2.1.2.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	27,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838408/2021, em 12/01/2021 emitida

Certidão nº 838408/2021
 12/01/2021, 15:31

Chave de Impressão: z6d2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 3 folhas







Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM /MA

CNPJ: 41.611.856/0001-80
Praça São Sebastião, n.º 76 - Centro
CEP: 65.245 - 000 - Peri Mirim /MA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 838408/2021FLS. 168RUB. 118

2.1.2.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	27,07
2.1.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.1.3.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m ²	136,40
2.1.4	LIMPEZA GERAL				
2.1.4.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m ²	4.774,03
2.2	RUA GOMES DE CASTRO				
2.2.1	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.2.1.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m ²	2.163,00
2.2.1.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	0,87
2.2.1.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	175,20
2.2.1.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C) - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	0,87
2.2.1.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	12,26
2.2.1.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	12,26
2.2.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.2.2.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m ²	61,80
2.2.3	LIMPEZA GERAL				
2.2.3.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m ²	2.163,00
2.3	RUA DA CURRUPIRA				
2.3.1	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.3.1.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m ²	2.415,00
2.3.1.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	0,97
2.3.1.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	195,62
2.3.1.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C) - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	0,97
2.3.1.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	13,69
2.3.1.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	13,69
2.3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.3.2.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m ²	69,00
2.3.3	LIMPEZA GERAL				
2.3.3.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m ²	2.415,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838408/2021, em 12/01/2021



Certidão nº 838408/2021
12/01/2021, 15:31

Chave de Impressão: z6d2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 3 folhas







Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM /MA
 CNPJ: 41.811.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º 78 - Centro
 CEP: 65.245 - 000 - Peri Mirim /MA

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 1202 4
 FLS. 283
 RUB. 118

2.4		RUA ESPÍRITO SANTO			
2.4.1		SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
2.4.1.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m ²	2.548,00
2.4.1.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	1,02
2.4.1.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	206,39
2.4.1.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C) - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	1,02
2.4.1.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	14,45
2.4.1.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70 - BDI = 0,00	PRÓPRIA	T	14,45
2.4.2		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
2.4.2.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m ²	72,80
2.4.3		LIMPEZA GERAL			
2.4.3.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m ²	2.548,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838408/2021, em 12/01/2021 em emitida

TÓDOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA COEXISTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUPLICADA EMPRESA.

Peri Mirim - MA , 29 de Dezembro de 2020

Américo Pereira
 Américo Pereira
 PREFEITO -

Certidão nº 838408/2021
 12/01/2021, 15:31

Chave de impressão: z6d2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 3 folhas





HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1107001/2021
FLS.	983
RUB.	<i>[assinatura]</i>

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, (CNPJ 15.061.584/0001-82) a Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA (41.611.856/0001-80). O mesmo teve como objetivo os serviços de recapeamento asfáltico das ruas Olegário Martins, Gomes de Castro, Curruira e Espirito Santo do Município de Peri Mirim - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, CNPJ 15.061.584/0001-82, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/07/2020 a 28/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 05/01/2021

[Assinatura]
 Heytor Correa Souza
 Engenheiro Civil
 CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838408/2021, em 12/01/2021 emitida



Certidão nº 838408/2021
12/01/2021, 15:31

Chave de Impressão: 26d2x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838325/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9909001 1202 1
FLS.	984
RUB.	Atb

Número da ART: **MA20200343996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/07/2020** Baixada em: **03/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**
Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO** Nº: **76**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**
Contrato: **127/2020** Celebrado em: **01/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 469.619,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GETULIO VARGAS, ARAUJO SOSA, RIO BRANCO , AV. DESEMBARGADOR PEREIRA JUNIOR** Nº: **S/N**
Complemento: **NO MUNICIPIO DE PERI-MIRIM** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERI MIRIM** UF: **MA** CEP: **65245000**
Data de início: **01/07/2020** Conclusão efetiva: **04/01/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM** CPF/CNPJ: **41.611.856/0001-80**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 963.90 tonelada;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS GETÚLIO VARGAS, ARAÚJO SOUSA, RIO BRANCO E AVENIDA DESEMBARGADOR PEREIRA JUNIOR NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM - MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, PROCESSO Nº 027/2020, CONTRATO Nº 127/2020, CODEVASF Nº 8.316.00/2019 E SINCOV Nº 888450.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838325/2020
12/01/2021, 14:34
Y4A4Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y4A4Z







Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM / MA
 CNPJ: 41.611.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º 76 - Centro
 CEP: 65.245 - 000 - Peri Mirim / MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PRCC.	PROP001/2021
FLS.	285
RUB.	415

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, Nº 1215, SALA 05- BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS-MA, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS GETÚLIO VARGAS, ARAÚJO SOUSA, RIO BRANCO E AVENIDA DESEMBARGADOR PEREIRA JUNIOR NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM/MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 E CONTRATO Nº 127/2020, CODEVASF Nº 8.316.00/2019 E SINCOV Nº 888450, NO VALOR DE R\$ 469.619,17 NO PERÍODO DE 01/07/2020 A 28/12/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº MA20200343996, SENDO RELEVANTE OS SEGUINTE SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	PROJETO EXECUTIVO				
1.1	COMP-422831	Elaboração de projeto executivo	PRÓPRIA	und	1,00
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PERI MIRIM/MA				
2.1	RUA GETULIO VARGAS				
2.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1.1.1	COMP-529969	Placa de obra (5,00 x 2,50) m	PRÓPRIA	m²	12,50
2.1.1.2	COMP-473560	Administração local	PRÓPRIA	mês	6,00
2.1.1.3	CPU-02..	Barracão de obras	PRÓPRIA	m²	24,00
2.1.1.4	COMP-127534	Mobilização e desmobilização de equipamento	PRÓPRIA	und	1,00
2.1.2	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.1.2.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²	2.681,00
2.1.2.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	1,07
2.1.2.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	217,16
2.1.2.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	PRÓPRIA	T	1,07
2.1.2.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	15,20
2.1.2.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	15,20
2.1.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838325/2020, em 12/01/2021 emitida

Certidão nº 838325/2020
 12/01/2021, 15:33
 Chave de Impressão: Y4A4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 3 folhas







Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM /MA
 CNPJ: 41.611.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º 76 - Centro
 CEP: 65.245 - 000 - Peri Mirim /MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0902001/2022
FLS.	986
RUB.	110

2.1.3.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m ²	76,60
2.1.4	LIMPEZA GERAL				
2.1.4.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m ²	2.681,00
2.2	AV. DESEMBARGADOR PEREIRA JUNIOR				
2.2.1	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.2.1.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m ²	3.115,00
2.2.1.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	1,25
2.2.1.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	252,32
2.2.1.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	PRÓPRIA	T	1,25
2.2.1.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	17,66
2.2.1.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	17,66
2.2.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.2.2.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m ²	89,00
2.2.3	LIMPEZA GERAL				
2.2.3.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m ²	3.115,00
2.3	RUA ARAUJO SOUSA				
2.3.1	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.3.1.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m ²	3.164,00
2.3.1.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	1,27
2.3.1.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	256,28
2.3.1.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C) -	PRÓPRIA	T	1,27
2.3.1.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	17,94
2.3.1.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	17,94
2.3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.3.2.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m ²	90,40
2.3.3	LIMPEZA GERAL				
2.3.3.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m ²	3.164,00
2.4	RUA RIO BRANCO				
2.4.1	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.4.1.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m ²	2.940,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838325/2020, em 12/01/2021 emitida



Certidão nº 838325/2020
 12/01/2021, 15:33

Chave de Impressão: Y4A4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 3 folhas







Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM /MA

CNPJ: 41.611.856/0001-80
 Praça São Sebastião, n.º 76 - Centro
 CEP: 65.245 - 000 - Peri Mirim /MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1903001 /2021
 FLS. 287
 RUB. 111

2.4.1.2	ANP3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-1C	PRÓPRIA	T	1,18
2.4.1.3	4011444	Areia asfalto a quente	SICRO NOVO	t	238,14
2.4.1.4	DNIT3	Transporte de emulsão asfáltica (RR-1C)	PRÓPRIA	T	1,18
2.4.1.5	ANP1	Aquisição de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	16,67
2.4.1.6	DNIT1	Transporte de CAP 50/70	PRÓPRIA	T	16,67
2.4.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.4.2.1	COMP-518878	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	PRÓPRIA	m²	84,00
2.4.3	LIMPEZA GERAL				
2.4.3.1	COMP-234043	Limpeza final da obra	PRÓPRIA	m²	2.940,00

TOCOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA CONSTATANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUBSCRITADA EMPRESA.

Peri Mirim - MA , 29 de Dezembro de 2020

Carla Amorim Pereira
 Secretária Municipal de Peri Mirim
Carla Amorim Pereira
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838325/2020, em 12/01/2021 em



Certidão nº 838325/2020
 12/01/2021, 15:33

Chave de Impressão: Y4A4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 3 folhas





HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	288
RUB.	

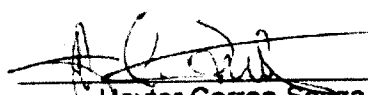
LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, (CNPJ 15.061.584/0001-82) a Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA (41.611.856/0001-80). O mesmo teve como objetivo os serviços de recapeamento asfáltico das ruas Getúlio Vargas, Araújo Sousa, Rio Branco e Avenida Desembargador Pereira Júnior, no Município de Peri Mirim - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, CNPJ 15.061.584/0001-82, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/07/2020 a 28/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 05/01/2021


Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREAMA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838325/2020, em 12/01/2021 emitida em



Certidão nº 838325/2020
 12/01/2021, 15:33

Chave de Impressão: Y4A4Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 1 folhas





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. Janeiro / 2020 fl. 057
 FLS. 289
 RUB. [assinatura]

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis-MA, CEP 65076-730

Junta Comercial NIRE nº 21101846387

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/12/2019	750.000,00	246.095,57	996.095,57
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	0,00
Alteração de Capital	0,00	0,00	0,00
Redução de Capital	0,00	0,00	0,00
Lucros do Exercicio	0,00	173.683,30	173.683,30
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	750.000,00	419.778,87	1.169.778,87

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

[assinatura]
Alexjan Pereira Lima
 Titular
 CPF 650.447.893-72

[assinatura]
Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador (CRC-MA 004891)

[assinaturas]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 12024
FLS. 990
RUB. *[assinatura]*

fls 058

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis-MA, CEP 65076-730

Junta Comercial NIRE nº 21101846387

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

BALANÇO DE 2020

Das Atividades Operacionais	2.062.546,40
(+) Recebimentos de Clientes	1.665.738,76
(-) Pagamentos de Fornecedores	0,00
(-) Pagamentos de Funcionarios	199.600,00
(-) Pagamentos de Impostos	7.467,88
(-) Pagamentos a credores Diversos	189.739,76
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	0,00
Das atividades de Investimentos	0,00
(+) Recebimentos de vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	0,00
(+) Recebimentos de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	0,00
Das atividades de Financiamentos	0,00
(+) Novos Empréstimos	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debentures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Pagamentos de dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos	189.739,76
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	174.697,77
DISPONIBILIDADES no inicio	436.942,43
DISPONIBILIDADES no final do periodo	
TOTAL	

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

[assinatura]
Alexjan Pereira Lima

Titular
CPF 650.447.898-72

[assinatura]
Wbiratan de Jesus Andrade
Contador (CRC-MA 004891)

[assinaturas e rubricas]



ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730

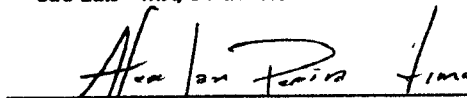
Junta Comercial NIRE nº 21101846387

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6 404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidade Aplicada as demais tipos de sociedades.

1 - Caixa ou Equivalente Caixa Os valores contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos em 31 de dezembro 2020	436.942,43
2 - Clientes O saldo desta conta representa valores a receber a partir de janeiro de 2021	0,00
3 - Estoques O saldo desta conta encontra-se demonstrado pelo valor original de de aquisição acrescidos do movimento do ano calendario.	300.096,10
4 - Adiantamentos Os valores desta conta representa pagamentos antecipados.	313.196,00
5 - Permanete - imobilizado: Demonstrado pelo valor original de aquisição acrescidos dos movimentos do ano calendario.	147.835,96
6 - Obrigações sociais e tributarias O saldo desta conta representas os tributos sociais e previdenciarios, com pagamentos previstos a partir de janeiro 2020.	28.291,62
7 - Patrimonio Líquido O saldo e composto pelas contas de Capital Social, Lucros Acumulados e do exercicio demonstratos pelo valor original, acrescidos dos movimentos do ano calendario	1.169.778,87

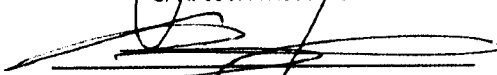
São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020



Alexjan Pereira Lima

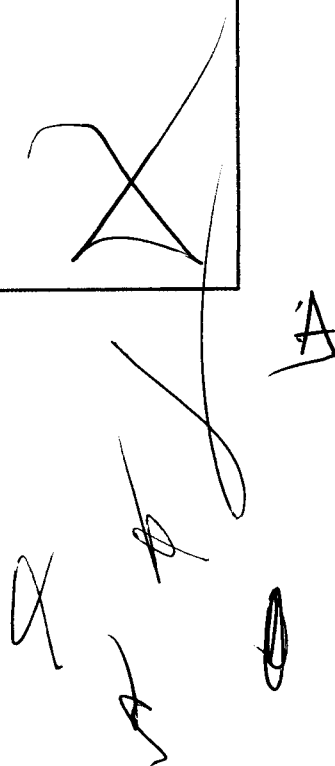
Titular

CPF.: 650.447.893-72



Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA nº 004891)





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 3909001 / 2022
 FLS. 902
 RUB. 1110

fls 060

ALEXJAN P LIMA
 CNPJ.: 15.061.584/0001-82
 End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730
 Junta Comercial NIRE nº 21101846387

INDICE DO BALANÇO DE 2020

1 - INDICE DE SOLVENTE GERAL - ISG		
ISG =	Ativo Total	1.198.070,49
	Passivo Circulante + Exigível a long	42,3472
		28.291,62
2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ILC =	Ativo Circulante	1.050.234,53
	Passivo Circulante	37,1218
		28.291,62
3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
ILG =	Ativo Circulante+Realizavel a longo	1.050.234,53
	Passivo circulante+Exigível a longo pr	15,3862
		28.291,62
4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI		
ILI =	Disponível	436.942,43
	Passivo Circulante	15,4442
		28.291,62
5 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS		
ILS =	Disponível+ clientes	436.942,43
	Passivo circulante	15,4442
		28.291,62
6 - INDICE DE ENDIVIDAMENO - IET		
IET =	Passivo Circulante+Exigível a Longo l	28.291,62
	Ativo total	0,0518
		1.198.070,49
7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC		
IIC =	Ativo Permanente	147.835,96
	Patrimônio Liquido	0,1264
		1.169.778,87

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima

Alexjan Pereira Lima
 Titular
 CPF.: 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade

Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador (CRC-MA nº 004891)

X
A
A
A



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0903001 / 2021
 FLS. 993
 RUB. [assinatura]

fls 061

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730

NIRE nº 21101846387

Demonstrações das Vendas

Encerrado em em: 31 de dezembro de 2020

Faturamento/Vendas Ano 2020

Janeiro	140.840,78
Fevereiro	117.919,50
Marco	175.000,00
Abril	114.826,23
Maio	151.812,18
Junho	72.589,34
Julho	69.956,64
Agosto	146.332,35
Setembro	281.348,05
Outubro	250.000,00
Novembro	241.921,33
Dezembro	300.000,00
Somas	2.062.546,40

TOTAL DAS VENDAS

2.062.546,40

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima

Alexjan Pereira Lima

Titular

CPF.: 650.447.898-72

Wbiratan de Jesus Andrade

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA nº 004891)

[Handwritten marks and signatures]



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 1904001/2021
 FLS. 992
 RUB. 110

fls 082

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730

NIRE nº 21101846387

Balanco Patrimonial

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2020

ATIVO		PASSIVO	
Caixa/Banco	436.942,43	Obrigações sociais e tributarias	28.291,62
Clientes	0,00		0,00
Estoques	300.096,10		0,00
Adiantamentos	313.196,00		
Ativo Circulante	1.050.234,53	Passivo Circulante	28.291,62
Realizável a Longo Prazo	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Imobilizado	147.835,96		
Veiculos	49.000,00		
Maquinas e Equipamentos	71.230,50	Capital Social	750.000,00
Instalações	17.990,60	Lucro (Prejuízo) do Acumulados	246.095,57
Móveis e Utensílios	13.678,46	Resultado do Exercício	173.683,30
(-) Depreciação Acumulada	-4.063,60		
Ativo Não Circulante	147.835,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.169.778,87
TOTAL DO ATIVO	1.198.070,49	TOTAL DO PASSIVO	1.198.070,49

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Período Operacional (01/01/2020 a 31/12/2020) - Em reais

RECEITA DE VENDA	
Vendas de Serviços	2.062.546,40
RECEITA BRUTA	2.062.546,40
(-) Imposto s/vendas	-24.750,58
RECEITA LÍQUIDA	2.037.795,82
(-) Custo dos Serviços	-1.665.738,76
LUCRO BRUTO	372.057,06
(-) Despesas Operacionais	-10.322,24
Despesas Administrativas	-7.467,88
Despesas Financeiras	-3.764,41
(+) Receitas Financeiras	910,05
RESULTADO OPERACIONAL	361.734,82
(-) Imposto Simples Nacional	-188.051,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO	173.683,30

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima
Alexjan Pereira Lima
 Titular
 CPF.: 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade
 Contador - CRC(MA) 004891

V

A
X

A





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	5907001/2021
FLS.	998
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 14:25 SOB Nº 20210434929.
PROTOCOLO: 210434929 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102001667. CNPJ DA SEDE: 15061584000182.
NIRE: 21101846387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 10007001 / 2020
FLS. 996
RUB. *[assinatura]*

Folha 001

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 63 (sessenta e três) folhas numeradas nº 01 a 63, que servira de livro CAIXA nº 03 período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **ALEXJAN P LIMA**, estabelecida na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076-730, inscrita no CNPJ sob nº 15.061.584/0001-82, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21101846387, por despacho em 31/12/2012.

São Luís – MA, 01 janeiro de 2020

ALEXJAN P LIMA

Alexjan Pereira Lima
Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF 650.447.893-72

[assinatura]
Wbiratan de Jesus Andrade
CRC/MA 004691

[assinaturas]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	12021
FLS.	984
RUB.	

Folha 063

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 63 (sessenta e três) folhas numeradas nº 01 a 63, que serviu de livro CAIXA nº 03 do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **ALEXJAN P LIMA**, estabelecida na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076-730, inscrita no CNPJ sob nº 15.061.584/0001-82, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21101846387, por despacho em 31/01/2012.

São Luís – MA, 31 dezembro de 2020.

ALEXJAN P LIMA

Alexjan Pereira Lima
Alexjan Pereira Lima

Titular

CPF/650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Wbiratan de Jesus Andrade

CRC/MA 004891

A
X
A
A





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 1909001/2021
FLS. 988
RUB. [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102015110 em 24/03/2021, protocolo 210438010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALEXJAN P LIMA
Número de Registro:	21101846387
CNPJ:	15061584000182
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	MA004891
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 18:05:59 SOB Nº 20210438010.
PROTOCOLO: 210438010 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015110. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2021





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1904001/2021</u>
FLS. <u>999</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
REGISTRO.....	: MA-004891/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 147.056.303-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/06/2021 as 09:08:14.

Válido até: 21/09/2021.

Código de Controle: 7552.6649.0512.2053.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas]





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	3000
RUB.	411

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 7552.6649.0512.2053
Data de emissão: 23/06/2021 às 09:08:14
Validade: 21/09/2021
Número Registro: MA-004891/O-8
Nome: WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

[Voltar](#)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1909001 / 2021
FLS. 0001
RUB. *[assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00003338
Nome: WBIRATAN DE JESUS ANDRADE CPF: 147.056.303-78
CRC/UF n.º MA-004891/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06.10.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 147.056.303-78 Controle : 7446.8074.8387.8701

[Handwritten signatures and initials]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1909091 / 2021
FLS.	9089
RUB.	

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e sete (27) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ALEXJAN P LIMA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **15.061.584/0001-82**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1909001/2021
FLS.	3023
RUB.	110

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_24082021_005956_486

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2021.

JSEP - Superintendência de Seguros Privados

A

CA
A



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1009001/2021
FLS.	3004
RUB.	

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 01/09/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: ALEXJAN P LIMA ME

CNPJ: 15.061.584/0001-82 - AV ANA JANSEN 1215 SL 05 - SAO LUIS - MA - SALA 05

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3094718 / 2021
FLS.	3095
RUB.	Alb

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.591,88	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.591,88	02/09/2021	02/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	08/09/2021	10930053	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	5007
RUB.	MB

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL A





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1009091/2024
FLS.	3008
RUB.	110

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

A a a a

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007001 / 2022
FLG.	5009
RUB.	110

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1902001/2022
ELS	3010
RUB.	415

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

7





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	100001/2021
FLS.	3081
RUB.	111

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

1





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1907001/2021
FLS. 1012
RUB. JTB

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

1





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3094718/2021
FLS. 3013
RUB. 100

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE - MA	
PRÓC.	1904001/2021
FLS.	304
RUB.	<i>[assinatura]</i>

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL *A*







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	0016
RUB.	Atb

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

A

A

A

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204001/2024
FLS.	1047
RUB.	110

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.









Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284527

Proposta: 3094718

Controle Interno (Código Controle): 313459810

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284527.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 1207001/202 1
3020
FLS.
RUB. *MB*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284527

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

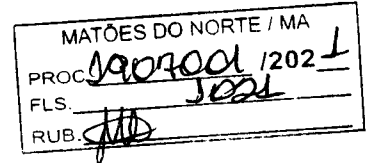
Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXJAN P LIMA			Protocolo: MAC2101378270
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101846387	CNPJ 15.061.584/0001-82	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/01/2012	Início de Atividade 01/12/2011
Endereço Completo Avenida Ana Jansen, N° 1215, SALA 05,, São Francisco-São Luís/MA- CEP65078-730			
Objeto 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3611400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRACAS E CALÇADAS; 4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299901 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESCVAÇÃO, LIMPEZAS E VALAS); 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUAS; 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TELHAS, TIJOLOS, AREIS E ECT) 4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4923002 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS?LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119701 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 9521408 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO..			
Capital R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número 20210434929	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXJAN PEREIRA LIMA Identidade: 334918944 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 650.447.893-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2021, às 15:22:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3GUQFMC.



MAC2101378270

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALEXJAN P LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101378309	
NIRE 21101846387 CNPJ 15.061.584/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Ana Jansen, Nº 1215, SALA 05,, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-730			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20210434929 20200608428	24/03/2021 01/08/2020	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20200333976 20191261122	13/05/2020 03/12/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191238724	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190807792 20190762713	28/06/2019 13/06/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190241993	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180661973	20/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 080	20120034646 21101846387	31/01/2012 31/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2021, às 15:21:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJW3XPU1.



MAC2101378309

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretaria(a) Geral





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	003
RUB.	112

Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021

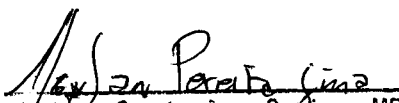
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen Nº 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-MA-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luís - MA, 27 de Agosto de 2021.


Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001 / 2021
FLS.	100
RUB.	100

Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO AT.
7º DA CF**

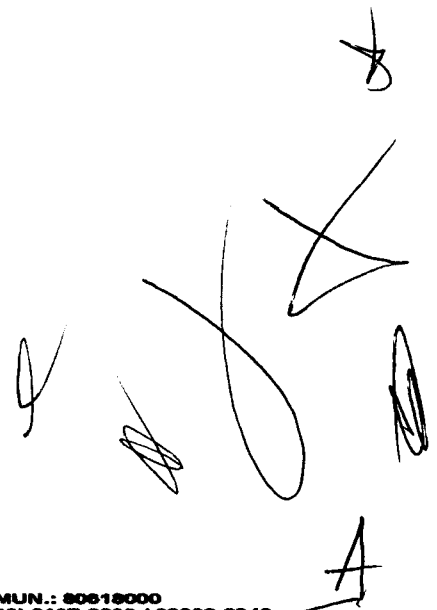
A Empresa **ALEXJAN P LIMA-ME**, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen Nº 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-MA-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

OBSERVAÇÃO: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima..

São Luís - MA, 27 de Agosto de 2021.


Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário







MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	3025
RUB.	115

Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021

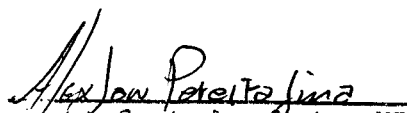
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A Empresa **ALEXJAN P LIMA-ME**, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen Nº 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-MA-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame..

São Luís - MA, 27 de Agosto de 2021.


Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650 447.893-72
Proprietário





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	1006
RUB.	110

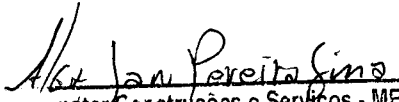
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907001/2021

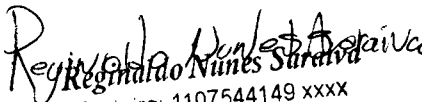
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas do Município de Matões do Norte/MA

DECLARAÇÃO RENÚNCIA DA VISITA TÉCNICA

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen Nº 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-MA-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, DECLARA que recebeu da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte /MA** toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-CPL**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís- MA, 27 de Agosto de 2021.


Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário


Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907001/2021
FLS.	3029
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS@: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021 ✓
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/10/2021
FGTS	Validade:	01/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2021
Receita Municipal	Validade:	28/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021



10

10
10
10

10

10

10



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 190001/2022
FLS. 1028
RUB. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

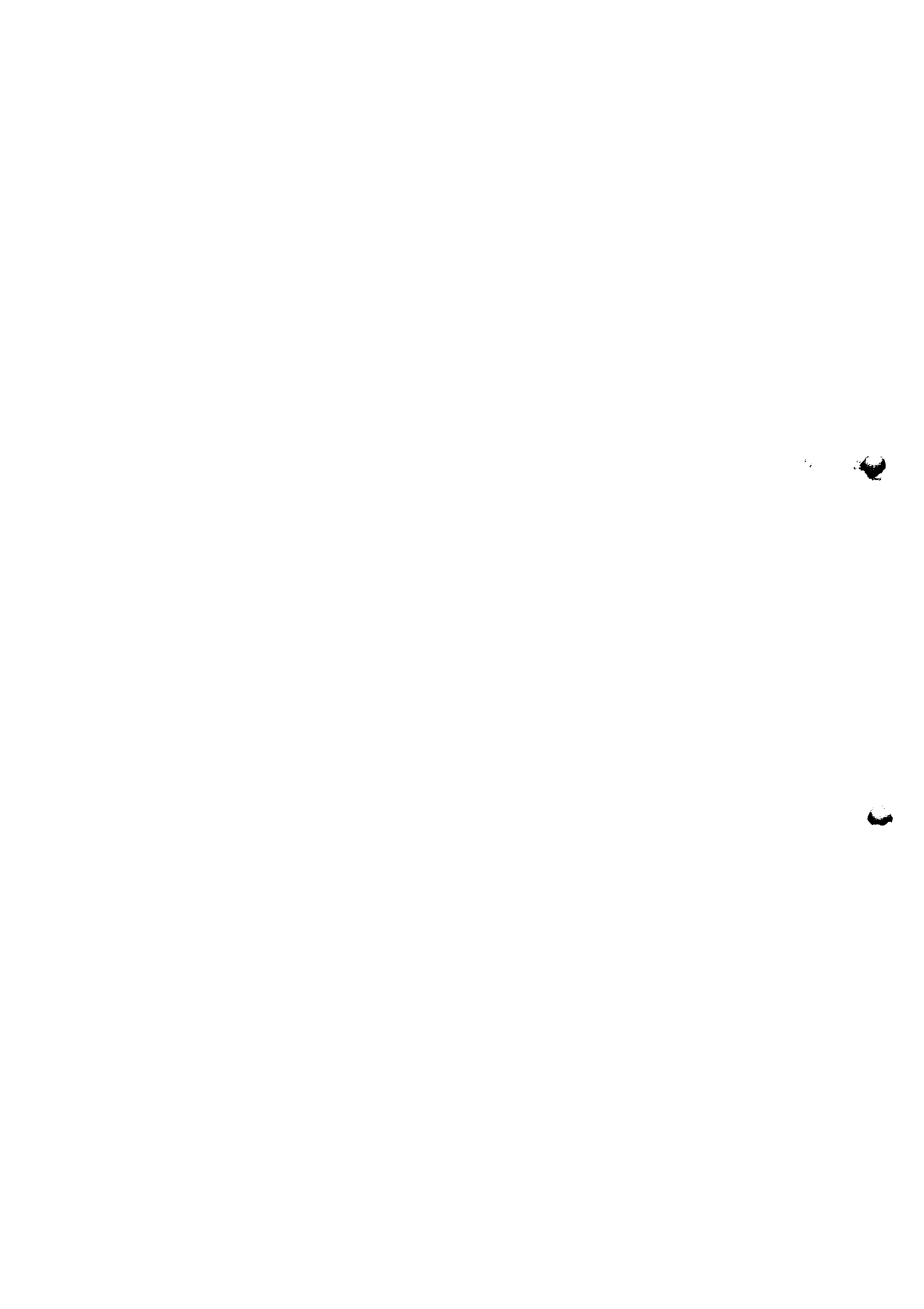
Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Assinaturas manuscritas]





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0907001 / 2021
FLS. 5029
RUB. [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS@: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten signatures and marks]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1903001 / 2021
FLS.	5030
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 125764570 Inscrição Municipal: 80618000
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 750.000,00 Data de Abertura da Empresa: 31/01/2012
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 4: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 8: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPIENAGEM
CNAE Secundário 10: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 11: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 12: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 13: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 14: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 15: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 16: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 17: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 18: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 19: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 20: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 21: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA



Relatório Nível I - Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	JAGM001 / 2021
RES.	3031
RUB.	810

CNAE Secundário 22: 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 65.076-730
Endereço: AVENIDA ANA JANSEN, 1215 - SALA 05 - SAO FRANCISCO
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 88622243
E-mail: ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.447.893-72
Nome: ALEXJAN PEREIRA LIMA
Carteira de Identidade: 334918944 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 10/10/2012
E-mail: tempstarconstrucoes@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 650.447.893-72
Nome: ALEXJAN PEREIRA LIMA
Carteira de Identidade: 334918944 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 10/10/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: tempstarconstrucoes@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

A

D

X

A





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	3907001/2021
FLS.	3032
RUB.	116

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/10/2021
Código de Controle: EFCAB04AA01E6275

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/09/2021
Código de Controle: 2021080303151961060591

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/02/2022
Código de Controle: 255434712021

[Handwritten signatures and initials]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 1
FLS.	3033
RUB.	110

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2021
Código de Controle: 162521/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/10/2021
Código de Controle: 00006256592021

A

B
C
D
E

F





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	100001 / 202 2
FLS.	1034
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/09/2021
Código de Controle: 162521/21

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/10/2021
Código de Controle: 00006256592021

A

[Handwritten signatures and marks]





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3904001 / 2021
FLS.	
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.061.584/0001-82 DUNS®: 93*****90
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Nome Fantasia: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	851141/2021	31/08/2021

A

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

